

EXPOINTER 2006
REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS

CAPÍTULO I

DA EXPOSIÇÃO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º - A XXIX Exposição Internacional de Animais, Máquinas, Implementos e Produtos Agropecuários - EXPOINTER 2006, promovida pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul - FARSUL, Federação dos Trabalhadores na Agricultura - FETAG e Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA realizar-se-á de 26 de agosto a 03 de setembro de 2006, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio.

§ 1º Participam na forma de co-promotores da EXPOINTER 2006 o Sindicato das Empresas de Máquinas e equipamentos Agrícolas - SIMERS, a Federação Brasileira das Associações de Criadores de Animais - FEBRAC, Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul - OCERGS e a Prefeitura Municipal de Esteio.

§ 2º - Colaboram na organização da Exposição de Animais a Associação Nacional de Criadores - Herd Book Collares, a Associação Brasileira de Criadores de Ovinos - ARCO e o Sindicato dos Leiloeiros do Rio Grande do Sul - SINDILER.

Art. 2º - O certame, de âmbito internacional, reger-se-á por este regulamento.

Art. 3º - Integram a EXPOINTER 2006, os seguintes eventos:

LXIX EXPOSIÇÃO DE GADO DE CORTE E MISTO - Promovida pela Associação Nacional de Criadores - Herd Book Collares;

LXVIX EXPOSIÇÃO DE EQÜINOS CRIoulos - Promovida pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos;

LXVIII EXPOSIÇÃO DE GADO HOLANDÊS - Promovida pela Associação dos Criadores de Gado Holandês do Rio Grande do Sul;

LXII EXPOSIÇÃO DE OVINOS CONTROLADOS - Promovida pela Associação Brasileira de Criadores de Ovinos - ARCO;

LVIII EXPOSIÇÃO DE GADO JERSEY - Promovida pela Associação de Criadores de Gado Jersey do Rio Grande do Sul;

LII EXPOSIÇÃO DE SUÍNOS - Promovida pela Associação de Criadores de Suínos do RGS;

XXXVII EXPOSIÇÃO DE COELHOS - Promovida pela Federação das Associações Rio-Grandenses de Criadores de Coelhos;

XXXIII EXPOSIÇÃO ORNITOLÓGICA - Promovida pela Sociedade Ornitológica Rio-Grandense e União Gaúcha de Criadores de Canários

XXXI EXPOSIÇÃO DE EQÜINOS ÁRABES - Promovida pelo Núcleo Gaúcho dos Criadores de Cavalos Árabes;

XXVIII EXPOSIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS;

XXVI EXPOSIÇÃO DE EQÜINOS APPALOOSA - Promovida pelo Núcleo Regional Sul de Criadores de Cavalos Appaloosa;

XXIX EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS - Promovida pela Associação de Caprinocultores do Rio Grande do Sul;

XXIX PRÊMIO MELHORES DA TERRA - Promovido pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento e organizado pelo Grupo Gerdau.

XXII CONCURSO FREIO DE OURO - Prova Flávio e Roberto Bastos Tellechea - Organizada pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos;

XXVI EXPOSIÇÃO DE BÚFALOS CONTROLADOS - Promovida pela Associação Sulina de Criadores de Búfalos;

XXI EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA DO CAVALO MANGALARGA - Promovida pelo Núcleo de Criadores de Cavalos Mangalarga do RGS;
XV EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR - Promovida pela Assoc. dos Criadores de Cavalos Mangalarga Marchador do RGS;
XVII EXPOSIÇÃO NACIONAL DE AVES DE RAÇA PURA E ADORNO - Promovida pela Federação Brasileira de Avicultura de Raças Puras;
XVI EXPOSIÇÃO ESTADUAL DE CHINCHILAS - Promovida pela Associação Sul Brasileira de Criadores de Chinchilas - ASBRACHILA, Delegacia RGS;
XIX EXPOSIÇÃO DE GADO ZEBÚ - Promovida pela Associação dos Criadores Gaúchos de Zebú;
XIX EXPOSIÇÃO DE EQÜINOS QUARTO DE MILHA - Promovida pela Associação Núcleo Sul de Cavalos Quarto de Milha.
XVIII EXPOSIÇÃO DE GADO LIMOUSIN - Promovida pela Associação de Criadores de Limousin do Rio Grande do Sul;
VIII EXPOSIÇÃO NACIONAL DE BRANGUS - Promovida pela Associação Brasileira de Criadores de Brangus;
IV EXPOSIÇÃO GAUCHA DE AVESTRUZES - Promovida pela Associação de Criadores de Avestruz do Rio Grande do Sul
III EXPOSIÇÃO DE EMAS - Promovida pela Associação Brasileira de Criadores de Emas

Art. 4º - São suas finalidades:

I - Expor e comercializar reprodutores das diferentes espécies de animais domésticos, bem como máquinas, implementos agrícolas e produtos relacionados com a agropecuária;

II - Proporcionar aos criadores o conhecimento do grau de adiantamento da produção animal, pelo exame dos reprodutores expostos;

III - Apresentar a produtores e industriais o que vem sendo realizado no setor do agronegócio;

IV - Demonstrar a todos os interessados, os resultados do emprego de novas tecnologias, visando o aprimoramento dos rebanhos;

V - Estabelecer maior intercâmbio entre os meios criatórios, produtivos e industriais e a troca de experiências entre os técnicos.

Art. 5º - A Exposição terá ao seguinte desenvolvimento:

- I** - Inscrições;
- II** - Abertura ao público;
- III** - Julgamentos de admissão;
- IV** - Julgamentos de classificação;
- V** - Inauguração oficial;
- VI** - Exposição e venda;
- VII** - Encerramento;

CAPÍTULO II

DAS SECÇÕES

Art. 6º - A Exposição de animais compreenderá as seguintes Secções:

- A** - Bovinos
- B** - Ovinos
- C** - Eqüinos
- D** - Bubalinos
- E** - Suínos
- F** - Caprinos

G - Coelhos e Chinchilas
H - Aves
I - Pássaros
J - Ratitas

Art. 7º - As secções serão divididas em classes, campeonatos e categorias, nas formas estabelecidas neste artigo.

SECÇÃO A

BOVINOS CLASSE A

RAÇAS DE CORTE E MISTAS: Blanc Bleu Belge, Blonde D'Aquitaine, Bradford, Branor, Bravon, Chianina, Devon, Hereford, Lincoln Red, Marchigiana, Normanda, Piemontês, Red Poll, Shorthorn e outras.

CAMPEONATO TERNEIRO

1ª cat.- machos nascidos em outubro e novembro de 2005. (10 a 11 meses)
2ª cat.- machos nascidos em setembro de 2005. (12 meses)
3ª cat.- machos nascidos em agosto de 2005. (13 meses)
4ª cat.- machos nascidos em julho de 2005. (14 meses)

CAMPEONATO JÚNIOR

5ª cat.- machos nascidos em maio e junho de 2005. (15 a 16 meses)
6ª cat.- machos nascidos em março e abril de 2005. (17 a 18 meses)
7ª cat.- machos nascidos em janeiro e fevereiro de 2004, com exame andrológico. (19 a 20 meses)

CAMPEONATO DOIS ANOS COM EXAME ANDROLÓGICO

8ª cat.- machos nascidos em novembro e dezembro de 2004 (21 a 22 meses)
9ª cat.- machos nascidos em setembro e outubro de 2004 (23 a 24 meses)
10ª cat.- machos nascidos em julho e agosto de 2004 (25 a 26 meses)

CAMPEONATO DOIS ANOS MAIOR COM EXAME ANDROLÓGICO

11ª cat.- machos nascidos em maio e junho de 2004 (27 a 28 meses)
12ª cat.- machos nascidos em março e abril de 2004 (29 a 30 meses)
13ª cat.- machos nascidos de janeiro e fevereiro de 2004 (31 a 32 meses)

CAMPEONATO SÊNIOR COM EXAME ANDROLÓGICO

14ª cat.- machos nascidos de julho a dezembro de 2003 (33 a 38 meses)
15ª cat.- machos nascidos de janeiro a junho de 2003 (39 a 44 meses)
16ª cat.- machos nascidos de janeiro a dezembro de 2002 (45 a 56 meses)
17ª cat.- machos nascidos de janeiro a dezembro de 2001 (57 a 68 meses)

CAMPEONATO TERNEIRA

18ª cat.- fêmeas nascidas em outubro e novembro de 2005. (10 a 11 meses)
19ª cat.- fêmeas nascidas em setembro de 2005. (12 meses)
20ª cat.- fêmeas nascidas em agosto de 2005. (13 meses)
21ª cat.- fêmeas nascidas em julho de 2005. (14 meses)

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

- 22^a cat.- fêmeas nascidas em maio e junho de 2005. (15 a 16 meses)
23^a cat.- fêmeas nascidas em março e abril de 2005. (17 a 18 meses)
24^a cat.- fêmeas nascidas em janeiro e fevereiro de 2005. (19 a 20 meses)

CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR

- 25^a cat.- fêmeas nascidas em novembro e dezembro de 2004. (21 a 22 meses)
26^a cat.- fêmeas nascidas em setembro e outubro de 2004. (23 a 24 meses)
27^a cat.- fêmeas nascidas em julho e agosto de 2004, com atestado de
prenhez ou cria ao pé. (25 a 26 meses)

CAMPEONATO VACA JOVEM COM ATESTADO DE PREENHEZ OU CRIA AO PÉ

- 28^a cat.- fêmeas nascidas em maio e junho de 2004 (27 a 28 meses)
29^a cat.- fêmeas nascidas em março e abril de 2004 (29 a 30 meses)
30^a cat.- fêmeas nascidas em janeiro e fevereiro de 2004 (31 a 32 meses)

CAMPEONATO VACA

- 31^a cat.- fêmeas nascidas de julho a dezembro de 2003 com atestado de
prenhez ou cria ao pé. (33 a 38 meses)
32^a cat.- fêmeas nascidas de janeiro a junho de 2002 com um parto re-
gistrado, atestado de prenhez ou cria ao pé. (39 a 44 meses)
33^a cat.- fêmeas nascidas de janeiro a dezembro de 2002, com parto(s)
registrado(s), prenhez ou cria ao pé. (45 a 56 meses)
34^a cat.- fêmeas nascidas de janeiro a dezembro de 2001, com 2 partos
registrados e prenhez ou cria ao pé. (57 a 68 meses)

CAMPEONATO VACA VITALÍCIA RAÇAS HEREFORD, DEVON, BRAFORD E RED POLL

- 35^a cat.-fêmeas nascidas antes de 2001, com prenhez ou cria ao pé.
(+ de 69 meses)

CAMPEONATO VACA VITALÍCIA - SECAS E PREENHES RAÇA NORMANDA

- 36^a cat.- fêmeas nascidas de setembro de 1999 a dezembro de 2000
(69 a 84 meses)
37^a cat.- fêmeas nascidas de setembro de 1996 a agosto de 1999
(85 a 120 meses)

SUB-CLASSE 1 RAÇA SANTA GERTRUDIS

CAMPEONATO TERNEIRA

- 1^a cat.- fêmeas de 6 a 8 meses.
2^a cat.- fêmeas de 8 a 10 meses.
3^a cat.- fêmeas de 10 a 12 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 4^a cat.- fêmeas de 12 a 15 meses.
5^a cat.- fêmeas de 15 a 18 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 6^a cat.- fêmeas de 18 a 21 meses.

7ª cat.- fêmeas de 21 a 24 meses com prenhez.

8ª cat.- fêmeas de 24 a 27 meses com prenhez.

CAMPEONATO VACA PRECOCE

9ª cat.- fêmeas de 18 a 24 meses com uma comunicação de nascimento

10ª cat.- fêmeas de 24 a 27 meses com uma comunicação de nascimento

CAMPEONATO VACA JOVEM

11ª cat.- fêmeas de 27 a 30 meses com uma comunicação de nascimento.

12ª cat.- fêmeas de 30 a 33 meses com uma comunicação de nascimento.

13ª cat.- fêmeas de 33 a 36 meses com uma comunicação de nascimento.

CAMPEONATO VACA ADULTA

14ª cat.- fêmeas de 36 a 42 meses com uma comunicação de nascimento e prenhez ou coleta de embriões viáveis nos últimos 120 dias.

15ª cat.- fêmeas de 42 a 48 meses com duas comunicações de nascimento.

16ª cat.- fêmeas de 48 a 60 meses com duas comunicações de nascimento e prenhez ou coleta de embriões viáveis nos últimos 120 dias.

CAMPEONATO TERNEIRO

18ª cat.- machos de 6 a 8 meses.

19ª cat.- machos de 8 a 10 meses.

20ª cat.- machos de 10 a 12 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

21ª cat.- machos de 12 a 15 meses.

22ª cat.- machos de 15 a 18 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

23ª cat.- machos de 18 a 21 meses.

24ª cat.- machos de 21 a 24 meses.

25ª cat.- machos de 24 a 27 meses.

CAMPEONATO TOURO JOVEM

26ª cat.- machos de 27 a 30 meses.

27ª cat.- machos de 30 a 33 meses.

28ª cat.- machos de 33 a 36 meses.

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

29ª cat.- machos de 36 a 42 meses.

30ª cat.- machos de 42 a 48 meses.

31ª cat.- machos de 48 a 60 meses.

SUB-CLASSE 2

RAÇA LIMOUSIN

CAMPEONATO BEZERRA

1ª cat.- fêmeas de 08 até 09 meses.

2ª cat.- fêmeas de mais de 09 até 10 meses.

3ª cat.- fêmeas de mais de 10 até 11 meses.

4ª cat.- fêmeas de mais de 11 até 12 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

5ª cat.- fêmeas de mais de 12 até 14 meses.

6ª cat.- fêmeas de mais de 14 até 16 meses.

CAMPEONATO NOVILHA

7ª cat.- fêmeas de mais de 16 até 18 meses.

8ª cat.- fêmeas de mais de 18 até 20 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR PRENHES, COM COBERTURA REALIZADA ANTES DOS 20 MESES

9ª cat.- fêmeas de mais de 20 até 24 meses.

10ª cat.- fêmeas de mais de 24 até 28 meses.

CAMPEONATO VACA JOVEM COM CRIA AO PÉ OU UMA PARIÇÃO PRÓPRIA COMUNICADA A ABCL.

11ª cat.- fêmeas até 24 meses.

12ª cat.- fêmeas de mais 24 a 28 meses.

CAMPEONATO VACA COM UMA PARIÇÃO PRÓPRIA E CRIA AO PÉ.

13ª cat.- fêmeas de mais de 28 até 32 meses.

14ª cat.- fêmeas de mais de 32 até 36 meses.

CAMPEONATO VACA SOLTEIRA

15ª cat.- fêmeas de 28 até 32 meses, com uma parição comunicada.

16ª cat.- fêmeas de 32 até 36 meses, com uma parição própria comunicada e prenhez positiva.

CAMPEONATO VACA ADULTA

17ª cat.- fêmeas de mais 36 a 48 meses, com duas parições e cria ao pé.

CAMPEONATO BEZERRO

18ª cat.- machos de 08 até 09 meses.

19ª cat.- machos de mais de 09 até 10 meses.

20ª cat.- machos de mais de 10 até 11 meses.

21ª cat.- machos de mais de 11 até 12 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

22ª cat.- machos de mais de 12 até 14 meses.

23ª cat.- machos de mais de 14 até 16 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR

24ª cat.- machos de mais de 16 até 18 meses.

25ª cat.- machos de mais de 18 até 20 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

26ª cat.- machos de mais de 20 até 22 meses.

27^a cat.- machos de mais de 22 até 24 meses.

CAMPEONATO TOURO JOVEM

28^a cat.- machos de mais de 24 até 28 meses.

29^a cat.- machos de mais de 28 até 32 meses.

CAMPEONATO TOURO

30^a cat.- machos de mais de 32 até 36 meses.

**SUB-CLASSE 3
RAÇA PARDO SUÍÇO TIPO CARNE**

CAMPEONATO TERNEIRO

1^a cat.- de 06 até 09 meses.

2^a cat.- de 09 até 12 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR

3^a cat.- de 12 até 16 meses.

4^a cat.- de 16 até 20 meses.

CAMPEONATO TOURO JOVEM

5^a cat.- de 20 até 24 meses.

6^a cat.- de 24 até 33 meses.

CAMPEONATO TOURO ADULTO

7^a cat. - de 33 até 48 meses.

8^a cat. - acima de 48 meses.

CAMPEONATO TERNEIRA

9^a cat.- de 06 até 09 meses.

10^a cat.- de mais de 09 até 12 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

11^a cat.- de 12 até 18 meses.

12^a cat.- de 18 até 20 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

13^a cat.- de 20 até 24 meses.

14^a cat.- de 24 até 33 meses.

CAMPEONATO VACA PARIDA

15^a cat.- até 33 meses, em lactação.

16^a cat.- de 33 até 48 meses, em lactação.

17^a cat.- acima de 48 meses, em lactação.

CAMPEONATO VACA SECA

18^a cat.- até 48 meses.

19^a cat.- acima de 48 meses.

SUB-CLASSE 4
RAÇAS SIMENTAL-FLECKVIEH E SIMBRASIL

CAMPEONATO BEZERRA

- 1^a cat.- fêmeas de mais de 06 a 08 meses.
- 2^a cat.- fêmeas de mais de 08 a 10 meses.
- 3^a cat.- fêmeas de mais de 10 a 12 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 4^a cat.- fêmeas de mais de 12 a 14 meses.
- 5^a cat.- fêmeas de mais de 14 a 16 meses.

CAMPEONATO NOVILHA

- 6^a cat.- fêmeas de mais de 16 a 18 meses, com atestado ginecológico.
- 7^a cat.- fêmeas de mais de 18 a 20 meses, com prenhez positiva.

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 8^a cat.- fêmeas de mais de 20 a 23 meses, com prenhez positiva.
- 9^a cat.- fêmeas de mais de 23 a 26 meses, com prenhez positiva.
- 10^a cat.- fêmeas de mais de 26 a 29 meses, com prenhez positiva.

CAMPEONATO VACA PRECOCE

- 11^a cat.- fêmeas de menos de 24 meses, em lactação.
- 12^a cat.- fêmeas de mais de 24 a 28 meses, em lactação.
- 13^a cat.- fêmeas até 28 meses, secas e prenhes.

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 14^a cat.- fêmeas de mais de 28 a 36 meses, com cria ao pé.
- 15^a cat.- fêmeas de mais de 28 a 36 meses, secas e prenhes.

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 16^a cat.- fêmeas de mais de 36 a 44 meses, em lactação, com 2 partições.
- 17^a cat.- fêmeas de mais de 36 a 44 meses, secas e prenhes.
- 18^a cat.- fêmeas de mais de 44 a 60 meses, em lactação, com 2 partições
- 19^a cat.- fêmeas de mais de 44 a 60 meses, com 2 partições e prenhez.

CAMPEONATO BEZERRO

- 20^a cat.- machos de mais de 06 a 08 meses.
- 21^a cat.- machos de mais de 08 a 10 meses.
- 22^a cat.- machos de mais de 10 a 12 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 23^a cat.- machos de mais de 12 a 14 meses.
- 24^a cat.- machos de mais de 14 a 16 meses.
- 25^a cat.- machos de mais de 16 a 18 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR
COM ATESTADO ANDROLÓGICO

- 26^a cat.- machos de mais de 18 a 21 meses.
- 27^a cat.- machos de mais de 21 a 24 meses.

**CAMPEONATO TOURO
COM ATESTADO ANDROLÓGICO**

- 28^a cat.- machos de mais de 24 a 28 meses.
- 29^a cat.- machos de mais de 28 a 32 meses.
- 30^a cat.- machos de mais de 32 a 36 meses

CAMPEONATO SÊNIOR

- 31^a cat.- machos de mais de 36 a 44 meses
- 32^a cat.- machos de mais de 44 a 60 meses

**SUB-CLASSE 5
RAÇA CARACU**

CAMPEONATO TERNEIRO

- 1^a cat.- machos de 08 a 10 meses.
- 2^a cat.- machos de 10 a 12 meses.
- 3^a cat.- machos de 12 a 14 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR

- 4^a cat.- machos de 14 a 17 meses.
- 5^a cat.- machos de 17 a 20 meses.

CAMPEONATO DOIS ANOS

- 6^a cat.- machos de 20 a 24 meses.
- 7^a cat.- machos de 24 a 28 meses.

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 8^a cat.- machos de 28 a 32 meses.
- 9^a cat.- machos de 32 a 36 meses.
- 10^a cat.- machos de 36 a 40 meses.

CAMPEONATO SÊNIOR

- 11^a cat.- machos de 40 a 48 meses.
- 12^a cat.- machos de 48 a 60 meses.
- 13^a cat.- machos de 60 a 72 meses.
- 14^a cat.- machos de 72 a 84 meses.

CAMPEONATO TERNEIRA

- 15^a cat.- fêmeas de 08 a 10 meses.
- 16^a cat.- fêmeas de 10 a 12 meses.
- 17^a cat.- fêmeas de 12 a 14 meses.

CAMPEONATO NOVILHA

- 18^a cat.- fêmeas de 14 a 17 meses.
- 19^a cat.- fêmeas de 17 a 20 meses.

CAMPEONATO DOIS ANOS

- 20^a cat.- fêmeas de 20 a 24 meses.
- 21^a cat.- fêmeas de 24 a 28 meses.

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 22^a cat.- fêmeas de 28 a 32 meses.
- 23^a cat.- fêmeas de 32 a 36 meses.
- 24^a cat.- fêmeas de 36 a 40 meses.

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 25^a cat.- fêmeas de 40 a 48 meses.
- 26^a cat.- fêmeas de 48 a 60 meses.
- 27^a cat.- fêmeas acima de 60 meses.

**SUB-CLASSE 6
RAÇA ABERDEEN ANGUS**

CAMPEONATO TERNEIRO MENOR

- 1^a cat.- machos nascidos em fevereiro de 2006 - mais de 6 até 7 meses
- 2^a cat.- machos nascidos em janeiro de 2006 - mais de 7 até 8 meses
- 3^a cat.- machos nascidos em dezembro de 2005 - mais de 8 até 9 meses
- 4^a cat.- machos nascidos em novembro de 2005 - mais de 9 até 10 meses

CAMPEONATO TERNEIRO MAIOR

- 5^a cat.- machos nascidos em outubro de 2005 - mais de 10 até 11 meses
- 6^a cat.- machos nascidos em setembro de 2005 - mais de 11 até 12 meses
- 7^a cat.- machos nascidos em agosto de 2005 - mais de 12 até 13 meses
- 8^a cat.- machos nascidos em julho de 2005 - mais de 13 até 14 meses

CAMPEONATO JÚNIOR

- 9^a cat.- machos nascidos em maio e junho de 2005
- mais de 14 até 16 meses
10^a cat.- machos nascidos em março e abril de 2005
- mais de 16 até 18 meses
11^a cat.- machos nascidos em janeiro e fevereiro de 2005
com exame andrológico - mais de 18 até 20 meses

**CAMPEONATO DOIS ANOS
COM EXAME ANDROLÓGICO.**

- 12^a cat.- machos nascidos em novembro e dezembro de 2004
- mais de 20 até 22 meses
13^a cat.- machos nascidos em setembro e outubro de 2004
- mais de 22 até 24 meses
14^a cat.- machos nascidos em julho e agosto de 2004
- mais de 24 até 26 meses

**CAMPEONATO TOURO JOVEM
COM EXAME ANDROLÓGICO**

- 15^a cat.- machos nascidos em maio e junho de 2004
- mais de 26 até 28 meses
16^a cat.- machos nascidos em março e abril de 2004
- mais de 28 até 30 meses
17^a cat.- machos nascidos em janeiro e fevereiro de 2004
- mais de 30 até 32 meses

**CAMPEONATO TOURO SÊNIOR
COM EXAME ANDROLÓGICO**

- 18^a cat.- machos nascidos de julho a dezembro de 2003
- mais de 32 até 38 meses
19^a cat.- machos nascidos de janeiro a junho de 2003
- mais de 38 até 44 meses
20^a cat.- machos nascidos de janeiro a dezembro de 2002
- mais de 44 até 56 meses

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

- 21^a cat.- fêmeas nascidas em fevereiro de 2006 - mais de 6 até 7 meses
22^a cat.- fêmeas nascidas em janeiro de 2006 - mais de 7 até 8 meses
23^a cat.- fêmeas nascidas em dezembro de 2005 - mais de 8 até 9 meses
24^a cat.- fêmeas nascidas em novembro de 2005 - mais de 9 até 10 meses

CAMPEONATO TERNEIRA MAIOR

- 25^a cat.- fêmeas nascidas em outubro de 2005 - mais de 10 até 11 meses
26^a cat.- fêmeas nascidas em setembro de 2005 - mais de 11 até 12 meses
27^a cat.- fêmeas nascidas em agosto de 2005 - mais de 12 até 13 meses
28^a cat.- fêmeas nascidas em julho de 2005 - mais de 13 até 14 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 29^a cat.- fêmeas nascidas em maio e junho de 2005
- mais de 14 até 16 meses
30^a cat.- fêmeas nascidas em março e abril de 2005
- mais de 16 até 18 meses
31^a cat.- fêmeas nascidas em janeiro e fevereiro de 2005
- mais de 18 até 20 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

Com atestado de prenhez

- 32^a cat.- fêmeas nascidas em novembro e dezembro de 2004
- mais de 20 até 22 meses
- 33^a cat.- fêmeas nascidas em setembro e outubro de 2004
- mais de 22 até 24 meses
- 34^a cat.- fêmeas nascidas em julho e agosto de 2004
- mais de 24 até 26 meses
- 35^a cat.- fêmeas nascidas de julho a dezembro de 2004 com cria ao pé
- mais de 20 até 26 meses

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 36^a cat.- fêmeas nascidas em maio e junho de 2004
- mais de 26 até 28 meses
- 37^a cat.- fêmeas nascidas em março e abril de 2004
- mais de 28 até 30 meses
- 38^a cat.- fêmeas nascidas em janeiro e fevereiro de 2004
- mais de 30 até 32 meses
- 39^a cat.- fêmeas nascidas de janeiro a junho de 2004 com cria ao pé
- mais de 26 até 32 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 40^a cat.- fêmeas nascidas de julho a dezembro de 2003
- mais de 32 até 38 meses
- 41^a cat.- fêmeas nascidas de janeiro a junho de 2003
- mais de 38 até 44 meses
- 42^a cat.- fêmeas nascidas de janeiro a dezembro de 2002
- mais de 44 até 56 meses
- 43^a cat - fêmeas nascidas de janeiro de 2002 a dezembro de 2003 com
cria ao pé - mais de 32 até 56 meses

COPA INCENTIVO

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

- 44^a cat.- fêmeas nascidas em fevereiro de 2006 - mais 6 até 7 meses
- 45^a cat.- fêmeas nascidas em janeiro de 2006 - mais de 7 até 8 meses
- 46^a cat.- fêmeas nascidas em dezembro de 2005 - mais de 8 até 9 meses
- 47^a cat. - fêmeas nascidas em novembro de 2005 - mais de 9 até 10 me-
ses

CAMPEONATO TERNEIRA MAIOR

- 48^a cat.- fêmeas nascidas em outubro de 2005 - mais de 10 até 11 meses
- 49^a cat.- fêmeas nascidas em setembro de 2005
- mais de 11 até 12 meses
- 50^a cat.- fêmeas nascidas em agosto de 2005
- mais de 12 até 13 meses
- 51^a cat. - fêmeas nascidas em julho de 2005
- mais de 13 até 14 meses

COPA FUTURITY

CAMPEONATO TERNEIRA MAIOR

- 52^a cat.- fêmeas nascidas em outubro de 2005 - mais 10 até 11 meses
- 53^a cat.- fêmeas nascidas em setembro de 2005
- mais de 11 até 12 meses
- 54^a cat.- fêmeas nascidas em agosto de 2005 - mais de 12 até 13 meses
- 55^a cat. - fêmeas nascidas em julho de 2005 - mais de 13 até 14 meses

**SUB-CLASSE 7
RAÇA BRANGUS**

CAMPEONATO TERNEIRO

- 1^a cat.- machos com mais de 06 até 08 meses.
- 2^a cat.- machos com mais de 08 até 10 meses.
- 3^a cat.- machos com mais de 10 até 12 meses.
- 4^a cat.- machos com mais de 12 até 14 meses.

CAMPEONATO JUNIOR

- 5^a cat.- machos com mais de 14 até 16 meses.
- 6^a cat.- machos com mais de 16 até 18 meses.
- 7^a cat.- machos com mais de 18 até 20 meses.

**CAMPEONATO DOIS ANOS
COM EXAME ANDROLÓGICO**

- 8^a cat.- machos com mais de 20 até 22 meses
- 9^a cat.- machos com mais de 22 até 24 meses
- 10^a cat.- machos com mais de 24 até 26 meses

**CAMPEONATO TOURO JOVEM
COM EXAME ANDROLÓGICO**

- 11^a cat.- machos com mais de 26 até 28 meses
- 12^a cat.- machos com mais de 28 até 30 meses
- 13^a cat.- machos com mais de 30 até 32 meses

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

- 14^a cat.- machos com mais de 32 até 40 meses, com exame andrológico.

CAMPEONATO TERNEIRA

- 15^a cat.- fêmeas com mais de 06 até 08 meses.
- 16^a cat.- fêmeas com mais de 08 até 10 meses.
- 17^a cat.- fêmeas com mais de 10 até 12 meses.
- 18^a cat.- fêmeas com mais de 12 até 14 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 19^a cat.- fêmeas com mais de 14 até 16 meses.
- 20^a cat.- fêmeas com mais de 16 até 18 meses.
- 21^a cat.- fêmeas com mais de 18 até 20 meses, com prenhez positiva.

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR *

- 22^a cat.- fêmeas com mais de 20 até 22 meses.**
- 23^a cat.- fêmeas com mais de 22 até 24 meses.**
- 24^a cat.- fêmeas com mais de 24 até 26 meses.**

*** Para todas as fêmeas em regime de T.E. com idade igual ou superior a 20 meses, vazias e sem cria ao pé, será necessário atestado de coleta de embriões viáveis nos últimos 120 dias.**

**** Com atestado de prenhez positivo.**

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 25^a cat.- fêmeas acima de 26 até 28 meses, com prenhez positiva.

26^a cat.- fêmeas acima de 28 até 30 meses, com prenhez positiva.
27^a cat.- fêmeas acima de 30 até 32 meses, parto anterior comunicado.

CAMPEONATO VACA ADULTA

28^a cat.- fêmeas acima de 32 até 40 meses, parto anterior comunicado.

SUB CLASSE 8 RAÇAS CHAROLÊS E MOCHO CHAROLÊS

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO

1^a cat.- mais de 06 a 08 meses
2^a cat.- mais de 08 a 10 meses
3^a cat.- mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

4^a cat.- mais de 12 a 14 meses
5^a cat.- mais de 14 a 16 meses
6^a cat.- mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

7^a cat.- mais de 18 a 20 meses
8^a cat.- mais de 20 a 22 meses
9^a cat.- mais de 22 a 24 meses

CAMPEONATO DOIS ANOS

10^a cat.- mais de 24 a 28 meses
11^a cat.- mais de 28 a 32 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

12^a cat.- mais de 32 a 36 meses
13^a Cat - mais de 36 a 40 meses

CAMPEONATO TOURO ADULTO

14^a cat.- mais de 40 a 44 meses
15^a cat.- mais de 44 a 48 meses

* Fêmeas até 30 meses com prenhez ou cria ao pé; de 30 a 36 meses com um parto e cria ao pé.

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA

16^a cat.- mais de 06 a 08 meses
17^a cat.- mais de 08 a 10 meses
18^a cat.- mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

19^a cat.- mais de 12 a 14 meses
20^a cat.- mais de 14 a 16 meses
21^a cat.- mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

22^a cat.- mais de 18 a 20 meses
23^a cat.- mais de 20 a 22 meses
24^a cat.- mais de 22 a 24 meses
com prenhez ou cria ao pé

CAMPEONATO NOVILHA DOIS ANOS

25^a Cat - mais de 24 a 28 meses
com prenhez ou cria ao pé
26^a Cat - mais de 28 a 32 meses*

CAMPEONATO VACA JOVEM

27^a Cat - mais de 32 a 36 meses*
28^a Cat - mais de 36 a 40 meses
com cria ao pé e prenhez

CAMPEONATO VACA ADULTA

29^a Cat - mais de 40 a 44 meses
com cria ao pé e prenhez
30^a Cat - mais de 44 a 48 meses
com dois partos registrados

SUB CLASSE 9 RAÇA CANCHIM FÊMEAS

CAMPEONATO BEZERRA

- 1^a cat.- de 07 meses até 08 meses
- 2^a cat.- de 08 meses até 09 meses
- 3^a cat.- de 09 meses até 10 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 4^a cat.- de 10 meses até 11 meses
- 5^a cat.- de 11 meses até 12 meses
- 6^a cat.- de 12 meses até 13 meses
- 7^a cat.- de 13 meses até 14 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 8^a cat.- de 14 meses até 15 meses
- 9^a cat.- de 15 meses até 16 meses
- 10^a cat.- de 16 meses até 17 meses
- 11^a cat.- de 17 meses até 18 meses

CAMPEONATO VACA JOVEM COM PRENHEZ OU CRIA AO PÉ

- 12^a cat.- de 18 meses até 20 meses
- 13^a cat.- de 20 meses até 22 meses
- 14^a cat.- de 22 meses até 24 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA COM CRIA AO PÉ

- 15^a cat.- de 24 meses até 26 meses
- 16^a cat.- de 26 meses até 28 meses
- 17^a cat.- de 28 meses até 30 meses

MACHOS

CAMPEONATO BEZERRO

- 18^a cat.- de 07 e 08 meses
- 19^a cat.- de 08 meses até 09 meses
- 20^a cat.- de 09 meses até 10 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 21^a cat.- de 10 meses até 11 meses
- 22^a cat.- de 11 meses até 12 meses
- 23^a cat.- de 12 meses até 13 meses
- 24^a cat.- de 13 meses até 14 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 25^a cat.- de 14 meses até 15 meses
- 26^a cat.- de 15 meses até 16 meses
- 27^a cat.- de 16 meses até 17 meses, com aptidão reprodutiva
- 28^a cat.- de 17 meses até 18 meses, com aptidão reprodutiva

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 29^a cat.- de 18 meses até 20 meses
- 30^a cat.- de 20 meses até 22 meses
- 31^a cat.- de 22 meses até 24 meses

32^a cat.- de 24 meses até 26 meses

CAMPEONATO TOURO ADULTO

33^a cat.- de 26 meses até 28 meses

34^a cat.- de 28 meses até 30 meses

35^a cat.- de 30 meses até 32 meses

36^a cat.- de 32 meses até 34 meses

CLASSE B ZEBUÍÑOS

SUB CLASSE 0

TABAPUÃ

MACHOS

CAMPEONATO BEZERRO

1^a Cat. - de 08 a 09 meses

2^a Cat. - de 09 a 10 meses

3^a Cat. - de 10 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

4^a Cat. - de 12 a 14 meses

5^a Cat. - de 14 a 16 meses

6^a Cat. - de 16 a 18 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

7^a Cat. - de 18 a 20 meses

8^a Cat. - de 20 a 22 meses

9^a Cat. - de 22 a 24 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

10^a Cat. - de 24 a 27 meses

11^a Cat. - de 27 a 30 meses

12^a Cat. - de 30 a 33 meses

CAMPEONATO SÊNIOR

13^a Cat. - de 33 a 36 meses

14^a Cat. - de 36 a 39 meses

15^a Cat. - de 39 a 42 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO BEZERRA

16^a Cat. - de 08 a 09 meses

17^a Cat. - de 09 a 10 meses

18^a Cat. - de 10 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

19^a Cat. - de 12 a 14 meses

20^a Cat. - de 14 a 16 meses

21^a Cat. - de 16 a 18 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

22^a Cat. - de 18 a 20 meses

23^a Cat. - de 20 a 22 meses

24^a Cat. - de 22 a 24 meses

CAMPEONATO FÊMEA JOVEM

25^a Cat. - de 24 a 27 meses

26^a Cat. - de 27 a 30 meses

27^a Cat. - de 30 a 33 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

28^a Cat. - de 33 a 36 meses

29^a Cat. - de 36 a 39 meses

30^a Cat. - de 39 a 42 meses

SUB CLASSE 1

NELORE, NELORE MOCHO BRAHMAN e GUZERÁ

MACHOS

CAMPEONATO BEZERRO

1^a Cat. - de 07* a 09 meses

2^a Cat. - mais de 09 a 10 meses

3^a Cat. - mais de 10 a 11 meses

4^a Cat. - mais de 11 a 12 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO BEZERRA

18^a Cat. - de 07* a 09 meses

19^a Cat. - mais de 09 a 10 meses

20^a Cat. - mais de 10 a 11 meses

21^a Cat. - mais de 11 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 5^a Cat. - mais de 12 a 13 meses
 6^a Cat. - mais de 13 a 14 meses
 7^a Cat. - mais de 14 a 15 meses
 8^a Cat. - mais de 15 a 16 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 9^a Cat. - mais de 16 a 18 meses
 10^a Cat. - mais de 18 a 20 meses
 11^a Cat. - mais de 20 a 22 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 12^a Cat. - mais de 22 a 24 meses
 13^a Cat. - mais de 24 a 26 meses
 14^a Cat. - mais de 26 a 28 meses

CAMPEONATO SÊNIOR

- 15^a Cat. - mais de 28 a 30 meses
 16^a Cat. - mais de 30 a 33 meses
 17^a Cat. - mais de 33 a 36 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 22^a Cat. - mais de 12 a 13 meses
 23^a Cat. - mais de 13 a 14 meses
 24^a Cat. - mais de 14 a 15 meses
 25^a Cat. - mais de 15 a 16 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 26^a Cat. - mais de 16 a 18 meses
 27^a Cat. - mais de 18 a 20 meses
 28^a Cat. - mais de 20 a 22 meses

CAMPEONATO FÊMEA JOVEM

- 29^a Cat. - mais de 22 a 24 meses
 30^a Cat. - mais de 24 a 26 meses
 31^a Cat. - mais de 26 a 28 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 32^a Cat. - mais de 28 a 30 meses
 33^a Cat. - mais de 30 a 33 meses
 34^a Cat. - mais de 33 a 36 meses

*= 07 A 08 meses somente para a raça Guzerá

SUB CLASSE 2**GIR e GIR MOCHO****MACHOS****CAMPEONATO BEZERRO**

- 1^a Cat. - de 08 a 09 meses
 2^a Cat. - de 09 a 10 meses
 3^a Cat. - de 10 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 4^a Cat. - de 12 a 14 meses
 5^a Cat. - de 14 a 16 meses
 6^a Cat. - de 16 a 18 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 7^a Cat. - de 18 a 20 meses
 8^a Cat. - de 20 a 22 meses
 9^a Cat. - de 22 a 24 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 10^a Cat. - de 24 a 28 meses
 11^a Cat. - de 28 a 32 meses
 12^a Cat. - de 32 a 36 meses

CAMPEONATO SÊNIOR

- 13^a Cat. - de 36 a 40 meses

FÊMEAS**CAMPEONATO BEZERRA**

- 22^a Cat. - de 08 a 09 meses
 23^a Cat. - de 09 a 10 meses
 24^a Cat. - de 10 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 25^a Cat. - de 12 a 14 meses
 26^a Cat. - de 14 a 16 meses
 27^a Cat. - de 16 a 18 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 28^a Cat. - de 18 a 20 meses
 29^a Cat. - de 20 a 22 meses
 30^a Cat. - de 22 a 24 meses

CAMPEONATO FÊMEA JOVEM

- 31^a Cat. - de 24 a 28 meses
 32^a Cat. - de 28 a 32 meses
 33^a Cat. - de 32 a 36 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 34^a Cat. - de 36 a 40 meses

14^a Cat. - de 40 a 44 meses
15^a Cat. - de 44 a 48 meses
16^a Cat. - de 48 a 60 meses

CAMPEONATO GRAN-SÊNIOR

17^a Cat. - de 60 a 72 meses
18^a Cat. - de 72 a 84 meses
19^a Cat. - de 84 a 96 meses
20^a Cat. - de 96 a 108 meses
21^a Cat. - de 108 a 120 meses

35^a Cat. - de 40 a 44 meses
36^a Cat. - de 44 a 48 meses
37^a Cat. - de 48 a 60 meses

CAMPEONATO GRAN-SÊNIOR

38^a Cat. - de 60 a 72 meses
39^a Cat. - de 72 a 84 meses
40^a Cat. - de 84 a 96 meses
41^a Cat. - de 96 a 108 meses
42^a Cat. - de 108 a 120 meses

**CLASSE C
RAÇA HOLANDESA**

CAMPEONATO TERNEIRO

1^a cat.- machos nascidos a partir de 01/06/2005.(- de 15 meses)

CAMPEONATO JÚNIOR

2^a cat.- machos nascidos de 01/10/2004 a 31/05/2005.(16 a 23 meses)

CAMPEONATO SÊNIOR

3^a cat.- machos nascidos de 01/10/2003 a 30/09/2004.(24 a 35 meses)

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

4^a cat.- fêmeas nascidas a partir de 01/12/2005.(- de 09 meses)

CAMPEONATO TERNEIRA JÚNIOR

5^a cat.- fêmeas nascidas de 01/09/2005 a 30/11/2005.(10 a 12 meses)

CAMPEONATO TERNEIRA INTERMEDIÁRIA

6^a cat.- fêmeas nascidas de 01/06/2005 a 31/08/2005.(13 a 15 meses)

CAMPEONATO TERNEIRA SÊNIOR

7^a cat.- fêmeas nascidas de 01/03/2005 a 31/05/2005.(16 a 18 meses)

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

8^a cat.- fêmeas nascidas de 01/12/2004 a 28/02/2005.(19 a 21 meses)

CAMPEONATO VAQUILHONA JÚNIOR

9^a cat.- fêmeas nascidas de 01/09/2004 a 30/11/2004.(22 a 24 meses)

CAMPEONATO VAQUILHONA INTERMEDIÁRIA

10^a cat.- fêmeas nascidas de 01/06/2004 a 31/08/2004.(25 a 27 meses)

CAMPEONATO VAQUILHONA SÊNIOR

11^a cat.- fêmeas nascidas de 01/03/2004 a 31/05/2004.(28 a 30 meses)

CAMPEONATO 2 ANOS JÚNIOR paridas

12ª cat.- fêmeas nascidas de 01/03/2004 a 31/08/2004. (- de 30 meses)

CAMPEONATO 2 ANOS SÊNIOR

13ª cat.- fêmeas nascidas de 01/09/2003 a 28/02/2004.(31 a 36 meses)

CAMPEONATO 3 ANOS JÚNIOR

14ª cat.- fêmeas nascidas de 01/03/2003 a 31/08/2003.(37 a 42 meses)

CAMPEONATO 3 ANOS SÊNIOR

15ª cat.- fêmeas nascidas de 01/09/2002 a 28/02/2003.(43 a 48 meses)

CAMPEONATO VACA 4 ANOS

16ª cat.- fêmeas nascidas de 01/09/2001 a 31/08/2002.(49 a 60 meses)

CAMPEONATO VACA 5 ANOS

17ª cat.- fêmeas nascidas de 01/09/2000 a 31/08/2001.(61 a 72 meses)

CAMPEONATO VACA ADULTA

18ª cat.- fêmeas nascidas antes de 01/09/2000.(+ de 72 meses)

CAMPEONATO VACA VITALÍCIA

19ª cat.- fêmeas de qualquer idade com produção de leite acumulada igual ou superior a 55.000 Kg de leite.

CAMPEONATO FÊMEA JOVEM

20ª cat.- fêmeas premiadas com os campeonatos Terneiras Mirim, Júnior, Intermediária e Sênior, Vaquilhonas Mirim, Júnior, Intermediária e Sênior.

CAMPEONATO VACA JOVEM

21ª cat.- fêmeas premiadas com os campeonatos Vaca dois anos Júnior, dois anos Sênior, três anos Júnior e três anos Sênior.

CAMPEONATO VACA NACIONAL

22ª cat.- As três melhores fêmeas paridas de criação brasileira de cada categoria. O título de Melhor Vaca Nacional não reserva o direito de participação no Grande Campeonato, pois a Vaca deve ter sido classificada como campeã ou reservada na sua respectiva categoria.

**CLASSE D
RAÇA JERSEY**

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO

1ª cat.- até 18 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR

2ª cat.- de 18 a 30 meses.

CAMPEONATO SÊNIOR

3ª cat.- de 30 a 57 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

4ª cat.- até 11 meses.

CAMPEONATO TERNEIRA JÚNIOR

5ª cat.- de 11 a 14 meses.

CAMPEONATO TERNEIRA INTERMEDIÁRIA

6ª cat.- de 14 a 17 meses.

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

7ª cat.- de 17 a 20 meses.

CAMPEONATO VAQUILHONA JÚNIOR

8ª cat.- de 20 a 23 meses.

CAMPEONATO VAQUILHONA INTERMEDIÁRIA

9ª cat.- de 23 a 26 meses.

CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR

10ª cat.- de 26 a 32 meses.

CAMPEONATO DOIS ANOS

11ª cat.- até 24 meses, parida.

CAMPEONATO VACA DOIS ANOS JÚNIOR

12ª cat.- de 26 a 32 meses.

CAMPEONATO VACA DOIS ANOS SÊNIOR

13ª cat.- de 32 a 38 meses.

CAMPEONATO VACA TRÊS ANOS JÚNIOR

14ª cat.- de 38 a 44 meses.

CAMPEONATO VACA TRÊS ANOS SÊNIOR

15ª cat.- de 44 a 50 meses.

CAMPEONATO VACA QUATRO ANOS

16ª cat.- de 50 a 62 meses.

CAMPEONATO VACA CINCO ANOS

17ª cat.- de 62 a 74 meses.

CAMPEONATO VACA ADULTA

18ª cat.- de 74 a 86 meses.

CAMPEONATO VACA LONGEVA

19ª cat.- acima de 86 meses.

CAMPEONATO VACA SECA

20ª cat.- Vacas Secas e prenhez.

**CLASSE E
RAÇA GIROLANDO**

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO

1ª cat.- de 07 a 14 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

2ª cat.- de 14 a 24 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

3ª cat.- de 24 a 36 meses.

CAMPEONATO TOURO JOVEM

4ª cat.- de 36 a 48 meses.

FÊMEAS

CAMPEONATO BEZERRA MIRIM

5ª cat.- de 07 a 10 meses.

CAMPEONATO BEZERRA JÚNIOR

6ª cat.- de 10 a 14 meses.

CAMPEONATO BEZERRA SÊNIOR

7ª cat.- de 14 a 18 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MIRIM

8ª cat.- de 18 a 24 meses.

CAMPEONATO NOVILHA JÚNIOR

9ª cat.- de 24 a 30 meses.

CAMPEONATO NOVILHA SÊNIOR

10ª cat.- de 30 a 36 meses.

CAMPEONATO VACA JOVEM JÚNIOR

11ª cat.- de 36 a 42 meses.

CAMPEONATO VACA JOVEM

12ª cat.- de 42 a 48 meses.

CAMPEONATO VACA 4 ANOS

13ª cat.- de 48 a 60 meses.

CAMPEONATO VACA 5 ANOS

14ª cat.- de 60 a 72 meses.

CAMPEONATO VACA ADULTA

15ª cat.- de 72 a 120 meses.

CLASSE F

RAÇA PARDO SUIÇO LEITEIRO

CAMPEONATO BEZERRO JÚNIOR

1ª cat.- machos até 12 meses

CAMPEONATO BEZERRO SÊNIOR

2ª cat.- machos com mais de 12 meses até 18 meses.

CAMPEONATO TOURO JÚNIOR

3ª cat.- machos com mais de 18 meses até 24 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

4ª cat.- machos com mais de 24 meses até 36 meses

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

5ª cat.- machos com mais de 36 meses

CAMPEONATO BEZERRA MIRIM

6ª cat.- fêmeas até 10 meses

CAMPEONATO BEZERRA JÚNIOR

7ª cat.- fêmeas com mais de 10 meses até 13 meses

CAMPEONATO BEZERRA SÊNIOR

8ª cat.- fêmeas com mais de 13 meses até 16 meses

CAMPEONATO NOVILHA MIRIM

9ª cat.- fêmeas com mais de 16 meses até 20 meses

CAMPEONATO NOVILHA JÚNIOR

10ª cat.- fêmeas com mais de 20 meses até 24 meses

CAMPEONATO NOVILHA

11ª cat.- fêmeas com mais de 24 meses até 28 meses

CAMPEONATO NOVILHA SÊNIOR

12ª cat.- fêmeas com mais de 28 meses até 33 meses

CAMPEONATO VACA 2 ANOS JÚNIOR

13ª cat.- fêmeas até 30 meses, em lactação.

CAMPEONATO VACA 2 ANOS SÊNIOR

14ª cat.- fêmeas com mais de 30 meses até 36 meses, em lactação.

CAMPEONATO VACA 3 ANOS JÚNIOR

15ª cat.- fêmeas com mais de 36 meses até 42 meses, em lactação.

CAMPEONATO VACA 3 ANOS SÊNIOR

16ª cat.- fêmeas com mais de 42 meses até 48 meses, em lactação.

CAMPEONATO VACA 4 ANOS

17ª cat.- fêmeas com mais de 48 meses até 60 meses, em lactação.

CAMPEONATO VACA 5 ANOS

18ª cat.- fêmeas com mais de 60 meses até 72 meses, em lactação.

CAMPEONATO VACA SÊNIOR

19ª cat.- fêmeas acima de 72 meses, em lactação.

CAMPEONATO VACA SECA JOVEM

20ª cat.- fêmeas secas com até 60 meses, com atestado de prenhez ou transplante de embrião.

CAMPEONATO VACA SECA ADULTA

21ª cat.- fêmeas secas acima de 60 meses, com atestado de prenhez ou transplante de embrião.

CAMPEONATO PRODUTORA EMÉRITA PRATA

22ª cat.- fêmeas que em controle leiteiro oficial tenham produção vitalícia superior a 32.000 Kg de leite em no máximo com as 4 melhores lactações (sendo 1 controlada no Brasil), os animais deverão estar em lactação.

CAMPEONATO PRODUTORA EMÉRITA OURO

23ª cat.- fêmeas que em controle leiteiro oficial tenham produção vitalícia superior a 40.000 Kg de leite em no máximo com as 5 melhores lactações (Sendo 1 controlada no Brasil), os animais deverão estar em lactação.

SECÇÃO B

OVINOS

CLASSE A - PUROS DE ORIGEM

CLASSE B - PUROS POR CRUZAMENTO DE ORIGEM CONHECIDA (RGB)

SUB-CLASSE 1

LÃ INTEIRA - Merino Australiano, Ideal, Corriedale.

SUB-CLASSE 2

MEIA LÃ - Ideal, Corriedale, Romney Marsh, Hampshire Down, Texel, Ile de France, Suffolk, Karakul, Poll Dorset, Border Leicester, Lacaune, Polypay, Crioula e Dorper.

SUB-CLASSE 3

DESLANADOS - Santa Inês, Rabo Largo, Morada Nova, Somalis e Bergamácia Brasileira.

CATEGORIAS PARA AS CLASSES "A" e "B" e SUBCLASSES 1, 2 e 3

- 1ª cat.- BORREGOS DENTE DE LEITE - nasc. de janeiro a dezembro de 2005.
(9 a 20 meses)
- 2ª cat.- BORREGOS DOIS DENTES - nasc. de janeiro a dezembro de 2005.
(9 a 20 meses)
- 3ª cat.- CARNEIRO - nasc. de janeiro a dezembro de 2004.
(21 a 32 meses)
- 4ª cat.- BORREGAS DENTE DE LEITE - nasc. de janeiro a dezembro de 2005.
(9 a 20 meses)
- 5ª cat.- BORREGAS DOIS DENTES - nasc. de janeiro a dezembro de 2005.
(9 a 20 meses)
- 6ª cat.- OVELHAS - nasc. de janeiro a dezembro de 2004, com cria ao pé, em regime de aleitamento.
(21 a 32 meses)

SECÇÃO C

EQUINOS

CLASSE A

RAÇA CRIOULA

CAMPEONATO POTRANCO MENOR

- 1ª cat.- machos de 31 até 33 meses. (de 02/12 a 01/02)
- 2ª cat.- machos com 33 meses. (de 02/12 a 01/02)

CAMPEONATO POTRANCO MAIOR

- 3ª cat.- machos com 34 meses. (de 02/10 a 01/11)
- 4ª cat.- machos de 35 até 37 meses. (de 02/08 a 01/10)

CAMPEONATO CAVALO MENOR

- 5ª cat.- machos de 37 até 44 meses. (de 02/01 a 01/08)
6ª cat.- machos com 44 meses. (de 02/12 a 01/01)
7ª cat.- machos com 45 meses. (de 02/11 a 01/12)
8ª cat.- machos com 46 meses. (de 02/10 a 01/11)
9ª cat.- machos de 47 até 49 meses. (de 02/08 a 01/10)

CAMPEONATO CAVALO ADULTO

- 10ª cat.- machos de 49 até 145 meses. (de 01/08 até 145 meses)

CAMPEONATO POTRANCA MENOR

- 11ª cat.- fêmeas de 31 até 33 meses. (de 02/12 a 01/02)
12ª cat.- fêmeas com 33 meses. (de 02/11 a 01/12)

CAMPEONATO POTRANCA MAIOR

- 13ª cat.- fêmeas com 34 meses. (de 02/10 a 01/11)
14ª cat.- fêmeas de 35 até 37 meses. (de 02/08 a 01/10)

CAMPEONATO ÉGUA MENOR

- 15ª cat.- fêmeas de 37 até 44 meses. (de 02/01 a 01/08)
16ª cat.- fêmeas com 44 meses. (de 02/12 a 01/01)
17ª cat.- fêmeas com 45 meses. (de 02/11 a 01/12)
18ª cat.- fêmeas com 46 meses. (de 02/10 a 01/11)
19ª cat.- fêmeas de 47 até 49 meses. (de 02/08 a 01/10)

CAMPEONATO ÉGUA ADULTA

- 20ª cat.- fêmeas de 49 a 180 meses. (de 01/09 até 180 meses)

CLASSE B RAÇAS ÁRABE E MORGAN

CAMPEONATO JÚNIOR

- 1ª cat.- machos de 06 a 10 meses.
2ª cat.- machos de 10 a 14 meses.
3ª cat.- machos de 14 a 18 meses.

CAMPEONATO POTRO

- 4ª cat.- machos de 18 a 24 meses.
5ª cat.- machos de 24 a 30 meses.
6ª cat.- machos de 30 a 36 meses.

CAMPEONATO CAVALO

- 7ª cat.- machos de 36 a 48 meses.
8ª cat.- machos de 48 a 72 meses.
9ª cat.- machos acima de 72 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR

- 10ª cat.- fêmeas de 06 a 10 meses.
11ª cat.- fêmeas de 10 a 14 meses.
12ª cat.- fêmeas de 14 a 18 meses.

CAMPEONATO POTRANCA

- 13^a cat.- fêmeas de 18 a 24 meses.
- 14^a cat.- fêmeas de 24 a 30 meses.
- 15^a cat.- fêmeas de 30 a 36 meses.

CAMPEONATO ÉGUA

- 16^a cat.- fêmeas de 36 a 48 meses.
- 17^a cat.- fêmeas de 48 a 72 meses.
- 18^a cat.- fêmeas acima de 72 meses.

CAMPEONATO POTRO/POTRA (CRIA AO PÉ)

- 19^a cat. - fêmeas/machos de 04 a 06 meses.

**CLASSE C
RAÇA QUARTO DE MILHA**

CAMPEONATO MIRIM	CAMPEONATO MIRIM
1 ^a cat.- fêmeas até 12 meses.	6 ^a cat.- machos até 12 meses.
CAMPEONATO POTRA	CAMPEONATO POTRO
2 ^a cat.- fêmeas de 12 a 24 meses.	7 ^a cat.- machos de 12 a 24 meses.
CAMPEONATO ÉGUA	CAMPEONATO CAVALO DOIS ANOS
3 ^a cat.- fêmeas de 24 a 36 meses.	8 ^a cat.- machos de 24 a 36 meses.
CAMPEONATO ÉGUA TRÊS ANOS	CAMPEONATO CAVALO TRÊS ANOS
4 ^a cat.- fêmeas de 36 a 48 meses.	9 ^a cat.- machos de 36 a 48 meses.
CAMPEONATO SÊNIOR	CAMPEONATO SÊNIOR
5 ^a cat.- fêmeas acima de 48 meses.	10 ^a cat.- machos acima de 48 meses.

**CLASSE D
RAÇA MANGALARGA**

CAMPEONATO POTRA INCENTIVO

- 1^a cat.- fêmeas até 12 meses.
- 2^a cat.- fêmeas de 12 a 18 meses.

CAMPEONATO POTRANCA MENOR

- 3^a cat.- fêmeas de 18 a 24 meses.

CAMPEONATO POTRANCA

- 4^a cat.- fêmeas com mais de 24 a 30 meses.

CAMPEONATO POTRANCA MAIOR

- 5^a cat.- fêmeas com mais de 30 meses a 36 meses.

CAMPEONATO POTRO INCENTIVO

- 6^a cat.- machos até 12 meses.

7ª cat.- machos de 12 a 18 meses.

CAMPEONATO POTRO MENOR

8ª cat.- machos com mais de 18 a 24 meses.

CAMPEONATO POTRO

9ª cat.- machos com mais de 24 a 30 meses.

CAMPEONATO POTRO MAIOR

10ª cat.- machos com mais de 30 a 36 meses.

ANIMAIS APRESENTADOS MONTADOS

CAMPEONATO ÉGUA JOVEM

11ª cat.- fêmeas com mais de 36 a 48 meses.

CAMPEONATO ÉGUA

12ª cat.- fêmeas com mais de 48 a 60 meses.

CAMPEONATO ÉGUA SÊNIOR

13ª cat.- fêmeas acima de 60 meses.

CAMPEONATO CAVALO JOVEM

14ª cat.- machos com mais de 36 a 48 meses.

CAMPEONATO CAVALO

15ª cat.- machos com mais de 48 a 60 meses.

CAMPEONATO CAVALO SÊNIOR

16ª cat.- machos acima de 60 meses.

**CLASSE E
RAÇA MANGALARGA MARCHADOR**

CAMPEONATO MIRIM

1ª cat.- fêmeas de 10 a 15 meses.

CAMPEONATO POTRA JOVEM

2ª cat.- fêmeas de 15 a 20 meses.

CAMPEONATO POTRA

3ª cat.- fêmeas de 20 a 25 meses.

CAMPEONATO POTRA MAIOR

4ª cat.- fêmeas de 25 a 30 meses.

CAMPEONATO POTRA JUNIOR

5ª cat.- fêmeas de 30 a 36 meses.

CAMPEONATO ÉGUA JOVEM

6ª cat.- fêmeas de 36 a 54 meses.

CAMPEONATO ÉGUA

7ª cat.- fêmeas de 54 a 78 meses.

CAMPEONATO ÉGUA ADULTA

8ª cat.- fêmeas de 78 a 108 meses.

CAMPEONATO ÉGUA SENIOR

9ª cat.- fêmeas de 108 a 180 meses.

CAMPEONATO MIRIM

10ª cat.- machos de 10 a 15 meses.

CAMPEONATO POTRO JOVEM

11ª cat.- machos de 15 a 20 meses.

CAMPEONATO POTRO

12ª cat.- machos de 20 a 25 meses.

CAMPEONATO POTRO MAIOR

13ª cat.- machos de 25 a 30 meses.

CAMPEONATO POTRO JUNIOR

14ª cat.- machos de 30 a 36 meses.

CAMPEONATO CAVALO JOVEM

15ª cat.- machos de 36 a 54 meses.

CAMPEONATO CAVALO

16ª cat.- machos de 54 a 78 meses.

CAMPEONATO CAVALO ADULTO

17ª cat.- machos de 78 a 108 meses.

CAMPEONATO CAVALO SÊNIOR

18ª cat.- machos de 108 a 180 meses.

**CLASSE F
PÔNEIS
MACHOS**

CAMPEONATO MIRIM

1ª cat.- mais de 06 até 08 meses.

2ª cat.- mais de 08 até 10 meses.

3ª cat.- mais de 10 até 12 meses.

CAMPEONATO POTRO

4ª cat.- mais de 12 até 16 meses.

5ª cat.- mais de 16 até 20 meses.

6ª cat.- mais de 20 até 24 meses.

CAMPEONATO POTRO JÚNIOR

7ª cat.- mais de 24 até 28 meses.

8ª cat.- mais de 28 até 32 meses.

9ª cat.- mais de 32 até 36 meses.

CAMPEONATO CAVALO *

10ª cat.- mais de 36 até 48 meses.

11ª cat.- mais de 48 até 60 meses.

12ª cat.- mais de 60 até 72 meses.

CAMPEONATO CAVALO ADULTO *

13ª cat.- mais de 72 até 84 meses.

14ª cat.- mais de 84 até 96 meses.

15ª cat.- mais de 96 até 108 meses.

CAMPEONATO CAVALO SÊNIOR *

16ª cat.- mais de 108 até 132 meses

17ª cat.- mais de 132 até 156 meses

18ª cat.- mais de 156 até 180 meses

* Com Registro Definitivo.

FÊMEAS

CAMPEONATO MIRIM

19ª cat.- mais de 06 até 08 meses.

20ª cat.- mais de 08 até 10 meses.

21ª cat.- mais de 10 até 12 meses.

CAMPEONATO POTRA JOVEM

22ª cat.- mais de 12 até 16 meses.

23ª cat.- mais de 16 até 20 meses.

24ª cat.- mais de 20 até 24 meses.

CAMPEONATO POTRA JUNIOR

25ª cat.- mais de 24 até 28 meses.

26ª cat.- mais de 28 até 32 meses.

27ª cat.- mais de 32 até 36 meses.

CAMPEONATO ÉGUA *

28ª cat.- mais de 36 até 48 meses.

29ª cat.- mais de 48 até 60 meses.

30ª cat.- mais de 60 até 72 meses.

CAMPEONATO ÉGUA ADULTA *

- 31^a cat.- mais de 72 até 84 meses.
- 32^a cat.- mais de 84 até 96 meses.
- 33^a cat.- mais de 96 até 108 meses.

CAMPEONATO ÉGUA SÊNIOR *

- 34^a cat.- mais de 108 até 132 meses.
- 35^a cat.- mais de 132 até 156 meses.
- 36^a cat.- mais de 156 a 180 meses.

* Com Registro Definitivo.

**CLASSE G
APPALOOSA**

CAMPEONATO DE FÊMEAS

- 1^a cat.- fêmeas de menos de 1 ano.
- 2^a cat.- fêmeas de 1 ano.
- 3^a cat.- fêmeas de 2 anos.
- 4^a cat.- fêmeas de 3 anos.
- 5^a cat.- fêmeas de 4 anos ou mais.
- 6^a cat.- fêmeas de cria.

CAMPEONATO DE MACHOS

- 7^a cat.- machos de menos de 1 ano.
- 8^a cat.- machos de 1 ano.
- 9^a cat.- machos de 2 anos.
- 10^a cat.- machos de 3 anos.
- 11^a cat.- machos de 4 anos ou mais.

**CLASSE H
LUSITANO**

CAMPEONATO POTRAS DE 1 ANO HÍPICO

- 1^a cat.- fêmeas nascidas de 01/07/2004 a 31/03/2005.

CAMPEONATO POTRAS DE 2 ANOS HÍPICOS

- 2^a cat.- fêmeas nascidas de 01/07/2003 a 31/03/2004.

CAMPEONATO POTRAS DE 3 ANOS HÍPICOS

- 3^a cat.- fêmeas nascidas de 01/07/2002 a 31/03/2003.

CAMPEONATO ÉGUAS DE 4 ANOS HÍPICOS

- 4^a cat.- fêmeas nascidas de 01/07/2001 a 31/03/2002.

CAMPEONATO ÉGUAS ADULTAS COM 5 E MAIS ANOS HÍPICOS

- 5^a cat.- fêmeas nascidas de 01/07/1980 a 31/03/2001.

CAMPEONATO ÉGUAS ADULTAS MONTADAS

- 6^a cat.- fêmeas nascidas de 01/07/2001 a 31/03/2002.

CAMPEONATO POTROS DE 1 ANO HÍPICO

- 7^a cat.- machos nascidos de 01/07/2004 a 31/03/2005.

CAMPEONATO POTROS DE 2 ANOS HÍPICOS

8ª cat.- machos nascidos de 01/07/2003 a 31/03/2004.

CAMPEONATO POTROS DE 3 ANOS HÍPICOS

9ª cat.- machos nascidos de 01/07/2002 a 31/03/2003.

CAMPEONATO POTROS DE 4 ANOS HÍPICOS

10ª cat.- machos nascidos de 01/07/2001 a 31/03/2002.

CAMPEONATO CAVALOS ADULTOS COM 5 E MAIS ANOS HÍPICOS

11ª cat.- machos nascidos de 01/07/1980 a 31/03/2001.

**CLASSE I
PAINT HORSE**

CAMPEONATO DE FÊMEAS

- 1ª cat. - Baby
- 2ª cat. - menos de 1 ano
- 3ª cat. - 1 ano júnior
- 4ª cat. - 1 ano sênior
- 5ª cat. - 2 anos
- 6ª cat. - 3 anos
- 7ª cat. - 4 anos ou mais
- 8ª cat. - éguas de cria

CAMPEONATO DE MACHOS

- 9ª cat. - Baby
- 10ª cat. - menos de 1 ano
- 11ª cat. - 1 ano júnior
- 12ª cat. - 1 ano júnior sênior
- 13ª cat. - 2 anos
- 14ª cat. - 3 anos
- 15ª cat. - 4 anos ou mais

**SECÇÃO D
BUBALINOS**

RAÇAS MEDITERRÂNEO, MURRAH, JAFARABADI

CAMPEONATO BEZERRO

- 1ª cat.- machos de 09 e 10 meses.
- 2ª cat.- machos de 11 a 12 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 3ª cat.- machos de 13 a 15 meses.
- 4ª cat.- machos de 16 a 18 meses.
- 5ª cat.- machos de 19 a 21 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 6ª cat.- machos de 22 a 24 meses.
- 7ª cat.- machos de 25 a 27 meses.

8ª cat.- machos de 28 a 30 meses.

CAMPEONATO TOURO JOVEM

9ª cat.- machos de 31 a 34 meses.

10ª cat.- machos de 35 a 38 meses.

11ª cat.- machos de 39 a 42 meses.

CAMPEONATO SÊNIOR

12ª cat.- machos de 43 a 48 meses.

13ª cat.- machos de 49 a 54 meses.

14ª cat.- machos de 55 a 60 meses.

15ª cat.- machos de 61 a 120 meses.

CAMPEONATO BEZERRA

16ª cat.- fêmeas de 09 e 10 meses.

17ª cat.- fêmeas de 11 e 12 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

18ª cat.- fêmeas de 13 a 15 meses.

19ª cat.- fêmeas de 16 a 18 meses.

20ª cat.- fêmeas de 19 a 21 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

21ª cat.- fêmeas 22 a 24 meses.

22ª cat.- fêmeas 25 a 27 meses.

23ª cat.- fêmeas 28 a 30 meses.

CAMPEONATO VACA JOVEM

24ª cat.- fêmeas de 31 a 34 meses.

25ª cat.- fêmeas de 35 a 39 meses.

26ª cat.- fêmeas de 40 a 42 meses.

CAMPEONATO VACA ADULTA

27ª cat.- fêmeas de 43 a 48 meses.

28ª cat.- fêmeas de 49 a 54 meses.

29ª cat.- fêmeas de 55 a 60 meses.

30ª cat.- fêmeas de 61 a 120 meses.

SECÇÃO E SUÍNOS

CAMPEONATO JÚNIOR

1ª cat.- machos de 150 a 179 dias - 5 meses.

2ª cat.- machos de 180 a 209 dias - 6 meses.

3ª cat.- machos de 210 a 239 dias - 7 meses.

CAMPEONATO SÊNIOR

4ª cat.- machos de 240 a 269 dias - 8 meses.

5ª cat.- machos de 270 a 299 dias - 9 meses.

6ª cat.- machos de 300 a 330 dias - 10 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR

- 7ª cat.- fêmeas de 150 a 179 dias - 5 meses.
8ª cat.- fêmeas de 180 a 209 dias - 6 meses.
9ª cat.- fêmeas de 210 a 239 dias - 7 meses.

CAMPEONATO SÊNIOR

- 10ª cat.- fêmeas de 240 a 269 dias-8 meses, com atestado de cobertura.
11ª cat.- fêmeas de 270 a 299 dias-9 meses, com atestado de cobertura.
12ª cat.- fêmeas de 300 a 330 dias-10 meses com atestado de cobertura e prenhez visível.

SECÇÃO F CAPRINOS

Classe A - Puros de Origem (PO)
Classe B - Puros por Cruzamento (PC)

MACHOS

CAMPEONATO CABRITO DENTE DE LEITE

- 1ª cat.- de 06 a 12 meses.

CAMPEONATO CABRITO JÚNIOR

- 2ª cat.- de 12 a 18 meses.

CAMPEONATO CABRITO JOVEM

- 3ª cat.- de 18 a 24 meses.

CAMPEONATO BODE

- 4ª cat.- de 24 a 36 meses.

CAMPEONATO BODE SÊNIOR

- 5ª cat.- com mais de 36 meses.

FÊMEAS

CAMPEONATO CABRITA DENTE DE LEITE

- 6ª cat.- de 06 a 12 meses.

CAMPEONATO CABRITA JÚNIOR

- 7ª cat.- de 12 a 18 meses.

CAMPEONATO CABRITA JOVEM

- 8ª cat.- de 18 a 24 meses.

CAMPEONATO CABRA

- 9ª cat.- de 24 a 36 meses.

CAMPEONATO CABRA SÊNIOR

- 10ª cat.- com mais de 36 meses.

SUB-CLASSE I - BOER E SAVANA

CAMPEONATO MACHO JÚNIOR

- 1ª cat.- Dente de leite de mais de 25 até 40kg.
- 2ª cat.- Dente de leite de mais de 40 até 55kg.
- 3ª cat.- Dente de leite de mais de 55 até 70kg.
- 4ª cat.- Dente de leite de mais de 70kg.

CAMPEONATO MACHO SÊNIOR

- 5ª cat.- Dois dentes.
- 6ª cat.- Quatro dentes.
- 7ª cat.- Seis dentes.
- 8ª cat.- Oito dentes.

CAMPEONATO FÊMEA JÚNIOR

- 9ª cat.- Dente de leite de mais de 25 até 35kg.
- 10ª cat.- Dente de leite de mais de 35 até 45kg.
- 11ª cat.- Dente de leite de mais de 45 até 60kg.

CAMPEONATO FÊMEA SÊNIOR

- 12ª cat.- Dois dentes.
- 13ª cat.- Quatro dentes.
- 14ª cat.- Seis dentes.
- 15ª cat.- Oito dentes.

SECÇÃO G COELHOS E CHINCHILAS

CLASSE A COELHOS SUB-CLASSE I - CARNE

Raças: Azul de Viena, Borboleta, Borboleta Francês, Borboleta Inglesa, Califórnia, Fulvo de Borgonha, Negro e Fogo Simples, Nova Zelândia Branco, Nova Zelândia Preto, Nova Zelândia Vermelho, Prateado de Champagne

SUB-CLASSE II - PELE

Raças: Angorá, Azul Rex, Branco Rex, Castor Rex, Chinchila Rex, Dálmata Rex, Dálmata Vermelho Rex, Havana Rex, Negro e Fogo Rex, Preto Rex.

SUB-CLASSE III - MINIATURA

Raças: Holandês Miniatura, Azul Viena Miniatura, Hotot Miniatura, Be-lier Miniatura, Negro e Fogo Miniatura, Martora Miniatura.

SUB-CLASSE IV - GIGANTES

Gigante de Bouscat, Gigante de Espanha, Gigante Branco Alemão, Holandês, Gigante de Flandres Branco, Gigante de Flandres Preto, Gigante de Flandres Pardo, Gigante de Flandres Chinchila, Gigante Flemish Preto,

Gigante Flemish Branco, Gigante Flemish Azul, Gigante Flemish Fawn, Gigante Flemish Cinza, Gigante Flemish Chinchila, Gigante Flemish Sandy.

SUB-CLASSE V - PELOS

Angorá Inglês, Angorá Francês, Angorá Satin, Angorá Cara Preta

CATEGORIAS PARA AS SUB-CLASSES I, II, III, IV E V

1ª cat.- machos acima de 05 meses.

2ª cat.- fêmeas acima de 05 meses.

CLASSE B CHINCHILAS

SUB-CLASSE I - CAMPEONATO STANDARD

1ª cat. - machos e fêmeas.

2ª cat. - machos e fêmeas.

3ª cat. - machos e fêmeas.

4ª cat. - machos e fêmeas.

5ª cat. - machos e fêmeas.

6ª cat. - machos e fêmeas.

7ª cat. - machos e fêmeas.

8ª cat. - machos e fêmeas.

SUB-CLASSE II - MUTAÇÃO BLACK VELVET

9ª cat. - machos e fêmeas.

10ª cat. - machos e fêmeas.

SECÇÃO H AVES

CLASSE A - RAÇAS ORNAMENTAIS

CLASSE B - RAÇAS DE PRODUÇÃO

CLASSE C - RAÇAS DE COMPETIÇÃO

CLASSE D - RAÇAS BANTANS e MINIATURAS

SUB-CLASSES DAS CLASSES "A", "B", "C" e "D"

SUB-CLASSE 1 - RAÇAS DE ORIGEM AMERICANA

SUB-CLASSE 2 - RAÇAS DE ORIGEM ASIÁTICA

SUB-CLASSE 3 - RAÇAS DE ORIGEM INGLESA

SUB-CLASSE 4 - RAÇAS DE ORIGEM MEDITERRÂNEA

SUB-CLASSE 5 - OUTRAS RAÇAS DE ORIGEM EUROPÉIA

SUB-CLASSE 6 - RAÇAS TOPETUDAS

SUB-CLASSE 7 - RAÇAS ORIENTAIS

SUB-CLASSE 8 - OUTRAS RAÇAS

SUB-CLASSE 9 - RAÇAS DE CANTORES

SUB-CLASSE 10 - BANTANS DE ORIGEM

SUB-CLASSE 11 - MINIATURAS DE RAÇAS AMERICANAS

SUB-CLASSE 12 - MINIATURAS DE RAÇAS ASIÁTICAS

SUB-CLASSE 13 - MINIATURAS DE RAÇAS INGLESA

SUB-CLASSE 14 - MINIATURAS DE RAÇAS MEDITERRÂNEAS

SUB-CLASSE 15 - MINIATURAS DE OUTRAS RAÇAS DE ORIGEM EUROPÉIA

SUB-CLASSE 16 - MINIATURAS DE RAÇAS TOPETUDAS

SUB-CLASSE 17 - MINIATURAS DE RAÇAS ORIENTAIS

SUB-CLASSE 18 - MINIATURAS DE OUTRAS RAÇAS

SUB-CLASSE 19 - RAÇAS PRIMITIVAS

SUB-CLASSE 20 - FAISÕES

SUB-CLASSE 21 - PAVÕES
SUB-CLASSE 22 - PERÚS
SUB-CLASSE 23 - CODORNAS E ANGOLAS
SUB-CLASSE 24 - PATOS E MARRECO
SUB-CLASSE 25 - GANSOS
SUB-CLASSE 26 - POMBOS

CAMPEONATO JOVEM

1ª cat. - machos de 08 meses a 01 ano.

CAMPEONATO ADULTO

2ª cat. - machos de 01 a 03 anos.

CAMPEONATO JOVEM

3ª cat. - fêmeas de 08 meses a 01 ano.

CAMPEONATO ADULTO

4ª cat. - fêmeas de 01 a 03 anos.

**CAMPEONATOS E CATEGORIAS ESPECÍFICOS PARA AS SUB CLASSES 20 E 21
(FAISÕES E PAVÕES)**

CAMPEONATO JOVEM

1ª cat.- machos de 08 meses a 02 anos.

CAMPEONATO ADULTO

2ª cat.- machos acima de 02 anos.

CAMPEONATO JOVEM

3ª cat.- fêmeas de 08 meses a 02 anos.

CAMPEONATO ADULTO

4ª cat.- fêmeas acima de 02 anos.

**SECÇÃO I
PÁSSAROS**

CLASSE A - PERIQUITOS ONDULADOS AUSTRALIANOS
CLASSE B - CANÁRIOS
CLASSE C - HÍBRIDOS
CLASSE D - AGAPORNIS
CLASSE E - CALOPSITAS
CLASSE F - ALIENÍGENAS PSITACÍDEOS
CLASSE G - EXÓTICOS (ALIENÍGENAS NÃO PSITACÍDEOS)
CLASSE H - POMBAS EXÓTICAS DE PEQUENO PORTE

CLASSE A

1ª cat.- Periquito Ondulado Australiano Fundo Amarelo.
2ª cat.- Periquito Ondulado Australiano Fundo Branco.
3ª cat.- Periquito Ondulado Australiano Face Amarela.

CLASSE B

- 1ª cat.- Canários Linha Clara sem Fator.
- 2ª cat.- Canários Linha Clara com Fator.
- 3ª cat.- Canários Linha Escura sem Fator.
- 4ª cat.- Canários Linha Escura com Fator.
- 5ª cat.- Canários de Porte.

CLASSE C

- 1ª cat. - Pintassilgo com Canário.
- 2ª cat. - Outros Canários.

CLASSE D

- 1ª cat.- Personata.
- 2ª cat.- Fischer.
- 3ª cat.- Roseicolis.
- 4ª cat.- Negrigenis.
- 5ª cat.- Outros Agapornis.

CLASSE E

- 1ª cat.- Calopsitas Cara Laranja.
- 2ª cat.- Calopsitas Cara Branca.
- 3ª cat - Calopsitas Cara Amarela.

CLASSE F

- 1ª cat.- Neophemas.
- 2ª cat.- Psephotus.
- 3ª cat.- Polytelis.
- 4ª cat.- Platycercus.
- 5ª cat.- Ring Neckt.
- 6ª cat.- Loris-Loriquetes e Loriculus.
- 7ª cat.- Outros Psitacídeos (Alienígenas).

CLASSE G

- 1ª cat.- Diamante Mandarin.
- 2ª cat.- Manon do Japão.
- 3ª cat.- Calafates.
- 4ª cat.- Diamante de Gould.
- 5ª cat.- Munias.
- 6ª cat.- Bavetes.
- 7ª cat.- Sparrows.
- 8ª cat.- Erythruras.
- 9ª cat.- Granadines.
- 10ª cat.- Astrildes.
- 11ª cat.- Outros Exóticos.

CLASSE H

- 1ª cat.- Pomba Diamante.
- 2ª cat.- Pomba Zebrinha.
- 3ª cat.- Pomba Máscara de Ferro.
- 4ª cat.- Pomba Portuguesa.
- 5ª cat.- Outras Pombas.

SECÇÃO J

RATITAS

**CLASSE A
AVESTRUZES**

CAMPEONATO JOVEM

1ª cat.- machos de 04 a 08 meses

2ª cat.- machos de 08 a 12 meses

CAMPEONATO ADULTO JOVEM

3ª cat.- machos de 12 a 24 meses

CAMPEONATO ADULTO

4ª cat.- machos de 24 a 36 meses

CAMPEONATO SENIOR

5ª cat.- machos de 36 a 72 meses

6ª cat.- machos acima de 72 meses

CAMPEONATO JOVEM

7ª cat.- fêmeas de 04 a 08 meses

8ª cat.- fêmeas de 08 a 12 meses

CAMPEONATO ADULTA JOVEM

9ª cat.- fêmeas de 12 a 24 meses

CAMPEONATO ADULTA

10ª cat.- fêmeas de 24 a 36 meses

CAMPEONATO SÊNIOR

11ª cat.- fêmeas de 36 a 72 meses

12ª cat.- fêmeas acima de 72 meses

**CLASSE B
EMAS**

CAMPEONATO JOVEM

1ª cat.- machos de 04 a 08 meses

2ª cat.- machos de 08 a 12 meses

CAMPEONATO ADULTO JOVEM

3ª cat.- machos de 12 a 24 meses

CAMPEONATO ADULTO

4ª cat.- machos de 24 a 36 meses

CAMPEONATO SENIOR

5ª cat.- machos de 36 a 72 meses

CAMPEONATO JOVEM

6ª cat.- fêmeas de 04 a 08 meses

7ª cat.- fêmeas de 08 a 12 meses

CAMPEONATO ADULTA JOVEM

8ª cat.- fêmeas de 12 a 24 meses

CAMPEONATO ADULTA

9ª cat.- fêmeas de 24 a 36 meses

CAMPEONATO SÊNIOR

10ª cat.- fêmeas de 36 a 72 meses

CAPITULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - Nenhum animal será admitido ao evento, sem estar previamente inscrito;

Art. 9º - As inscrições das diferentes raças e espécies são de competência das Associações, responsáveis pelo registro genealógico, pelas Associações filiadas à Comissão Permanente de Exposições e Feiras e pelo Serviço de Exposições e Feiras da Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

I - As inscrições de animais de raças ou espécies que não mantenham representação nessa Comissão ficam a cargo do Serviço de Exposições e Feiras, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

II - As inscrições serão aceitas somente se acompanhadas do documento genealógico original ou cópia completa além do pagamento no ato da taxa de inscrição.

Art. 10º - As informações constantes no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do expositor, que, por qualquer informação inverídica, fica sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 11º - Os pedidos de inscrição deverão dar entrada nos locais já citados no art. 9º até **03 de julho de 2006** para animais nacionais e estrangeiros.

Art. 12º - Os pedidos de inscrição deverão dar entrada impreterivelmente no Serviço de Exposições e Feiras da Secretaria da Agricultura e Abastecimento até **17 de julho de 2006**.

I - Para efeito de inscrição, serão distribuídos formulários especiais, que os interessados poderão obter nas suas respectivas Associações ou no Serviço de Exposição e Feiras da Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

II - As inscrições de **animais rústicos** deverão dar entrada nos locais já citados no art. 9º até **10 de agosto**, e remetidos para o Serviço de Exposições e Feiras da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, até o dia **15 de agosto de 2006**.

Art. 13º - As inscrições serão pagas no ato às Associações. Seus valores serão determinados pela Comissão Permanente de Exposições e Feiras, e terão ampla divulgação entre os interessados.

Art. 14º - Os Expositores Estrangeiros de animais devem obedecer às normas de Importação do Departamento de Comércio Exterior, da Secretaria da Receita Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como se enquadrarem nas cotas estabelecidas pelas respectivas Associações de Raça para cada País, segundo a espécie e raça.

Art. 15º - O Serviço de Exposições e Feiras notificará, após o recebimento de todas as inscrições, o número máximo de locais disponíveis no Parque às Associações que inscreveram animais, e essas, providenciarão os cortes, se necessários.

Art. 16º - Além das disposições anteriores, para as diferentes raças ou espécies deverão ser cumpridas as seguintes exigências:

§ 1º - PARA RAÇAS DE CORTE, MISTAS E ZEBUÍNAS:

I - Todos os reprodutores deverão ser submetidos ao Controle de Performance (CDP) realizado através da respectiva entidade oficial.

II - Nas inscrições de fêmeas para todas as categorias de vacas, deverão constar o número de partos, a data do último parto, o número e data do aviso da última cobertura.

III - Nas inscrições de vaquilhonas, nas quais se exige prenhez, deverá constar a data e o número de aviso da última cobertura.

IV - Não serão aceitas inscrições de vacas com interparto superior a 18 meses.

V - Para Zebuínos:

a - Somente serão considerados inscritos os animais que estiverem em nome do expositor nos arquivos da SRCRZ da Associação Brasileira de Criadores de Zebú.

b - Ficam dispensados de apresentar CDP os animais das últimas categorias dos Campeonatos Sênior e Vaca.

c - Os animais com mais de 30 meses terão que apresentar registro definitivo, os com menos idade, registro provisório.

d - Todos os exemplares inscritos ficam sujeitos a tabela de pesos mínimos estabelecida pela ABCZ.

VI - Para a Raça Canchim:

1 - Exigências Relativas à Prenhez:

a - Prenhez positiva ou cria ao pé a partir da 12ª categoria, com concepção ocorrida no máximo até os 16 meses de idade.

b - As fêmeas que não preencherem as exigências do item anterior (concepção até os 16 meses) estarão impedidas de participar dos julgamentos da raça Canchim da 11ª a 17ª categoria.

c - Fêmeas com peso igual ou superior a 450 kg deverão estar obrigatoriamente com prenhez positiva ou cria ao pé independente da idade e da categoria.

d - Obrigatoriamente com cria ao pé a partir da 15ª categoria com no máximo 08 meses de idade ou se desmamada e com prenhez positiva, acompanhada de sua última cria, que também deverá estar obrigatoriamente inscrita para competir nas categorias.

e - Obrigatoriedade da CDC correspondente a prenhez atestada devidamente registrada na ABCCAN, dentro dos prazos regulamentares.

f - No ato da inscrição da fêmea prenhe, o expositor comunicará a data da prenhez.

g - A critério do juiz de admissão, poderão ser escolhidas fêmeas para o exame de toque.

2 - Exigências Relativas ao Exame Andrológico:

a - Todo animal que competir a partir da 27ª categoria terá necessariamente que apresentar exame andrológico positivo.

b - Exame andrológico positivo efetuado até a idade de 16 meses será um documento exigido em todas as participações do macho em qualquer exposição.

c - Apresentar exame andrológico atualizado realizado com no máximo 06 meses de antecedência.

§ 2º - PARA AS RAÇAS LEITEIRAS:

I - Na Raça Holandesa:

a - Os animais inscritos deverão ter controle leiteiro oficial materno ou próprio, que iguale ou supere os limites mínimos da tabela correspondente.

b - Ajustes serão permitidos em casos de mães em lactação desde que tenham no mínimo 06 controles mensais oficiais para machos e 03 controles para fêmeas.

c - Em caso de morte da mãe sem que tenha havido a possibilidade de seu controle, considerar-se-á o da avó materna.

d - Por ocasião da inscrição, os expositores deverão apresentar cópia do controle leiteiro oficial.

f - Não serão aceitas inscrições de animais com mais de 33 meses sem o Registro Definitivo, e com mais de 18 meses sem o Registro Definitivo em tramitação.

g - Não serão aceitas inscrições de fêmeas com mais de 30 meses que não tenham parido.

h - O número de machos expostos será de até 50% das fêmeas efetivamente expostas (relação 1:2), sendo assegurado 01 macho por expositor.

i - As fêmeas das categorias 4ª, 5ª e 6ª não poderão apresentar prenhez.

j - Não será aceito controle de avó. Este só será aceito para mães de fêmeas da 4ª, 5ª e 6ª categorias que estejam em 1ª lactação.

k - As fêmeas com mais de 48 meses de idade deverão, obrigatoriamente, ter controle leiteiro próprio que supere os mínimos exigidos, segundo a tabela a seguir:

IDADE (anos, meses)	305 DIAS		365 DIAS	
	2 x	3 x	2 x	3 x
2,0 - 2,5	5.500	5.900	5.750	6.750
2,6 - 2,11	5.300	6.200	6.050	7.050
3,0 - 3,5	5.500	6.450	6.300	7.350
3,6 - 3,11	5.700	6.700	6.500	7.600
4,0 - 4,5	5.850	6.850	6.650	7.800
4,6 - 4,11	6.000	7.000	6.800	8.000
5,0 - 5,5	6.100	7.150	6.900	8.100
5,6 - 5,11	6.150	7.200	7.000	8.200
Acima de 06	6.200	7.300	7.050	8.250

Machos - os valores da tabela, com o mínimo 3% de gordura.

Fêmeas - 70% dos valores tabela, com mínimo de 3% de gordura.

II - Na Raça Jersey:

a - Os animais com até 24 meses deverão apresentar tatuagem do RP (Registro Particular) na orelha direita, os com mais de 24 meses deverão estar confirmados, com a tatuagem oficial na orelha esquerda. Para animais com idade entre 08 e 15 meses serão aceitas as inscrições com Registro Provisório e os acima de 15 meses deverão possuir Registro Definitivo. Para animais nacionais que fugirem a essa regra, fica a possibilidade de registrá-los no recinto de exposições, desde que haja técnicos disponíveis.

b - A participação de machos está limitada em 1 para cada 07 fêmeas efetivamente expostas, garantindo-se o direito do primeiro independente do número de fêmeas. Os machos deverão estar confirmados e com registro devidamente atualizado e com controle leiteiro de mãe comprovadamente encerrado.

c - Considera-se Vaca Seca a fêmea já parida, com cria registrada ou em lactação controlada, e seca, a ser comprovada no julgamento de admissão.

III - Na Raça Girolando:

a - Só serão julgados animais com certificado de genealogia de nascimento e/ou definitivo.

b - Fêmeas com idade superior a 36 meses, só poderão participar do julgamento de classificação, se tiverem no mínimo 01 (um) parto.

§ 3º - PARA OVINOS:

I - Não há limite de inscrições. A participação será limitada a 10 animais por criador ou raça, independente de categoria e sexo;

II - Os pedidos de inscrição dos ovinos, ficarão sujeitos a posterior confirmação pela Associação Brasileira de Criadores de Ovinos - ARCO.

III - Para fins de inscrição, todos os ovinos deverão ter sido submetidos ao Controle de Tosquia.

IV - Para receberem controle de tosquia, os ovinos deverão ser tosados em dois períodos nas seguintes datas:

a - Lã Inteira:

Raças Merino Australiano e Poll Merino: 1º a 30/09/2005

Raça Corriedale e Ideal: 1º a 31/10/2005

b - Meia Lã:

Raças Corriedale, Ideal e Romney Marsh: 1º a 31/03/2006

Raças Karakul, Polypay e Border Leicester: 1º a 30/04/2006.

Raças Hampshire Down e Poll Dorset: 1º a 30/06/2006.

Raça Ile de France: 1º a 15/07/2006

Raça Suffolk e Texel: 1º a 30/07/2006

V - O expositor poderá inscrever animais que não estejam no Registro Genealógico de Ovinos em seu nome, desde que a transferência dos mesmos for realizada até o encerramento das inscrições.

VI - Os ovinos da raça Ideal, da 3ª categoria deverão apresentar lã inteira.

§ 4º - PARA EQÜINOS:

I - Raça Crioula: Os animais inscritos em qualquer das Categorias deverão ser domados e apresentarem-se encilhados para julgamento;

II - Para as raças Appaloosa, Quarto de Milha e Lusitano, o cálculo de idade dos animais será considerado pelo ano hípico, com início em 01/07 do ano corrente a 30/06 do ano seguinte. (Regulamento do Stud Book das Raças Appaloosa, Quarto de Milha, Lusitano e Paint Horse).

§ 5º - PARA BUBALINOS:

Somente será aceita inscrição de animais de 24 meses ou mais com Registro Definitivo, sendo obrigatório o Registro de Nascimento dos exemplares de menos idade.

§ 6º - PARA SUÍNOS:

I - As Granjas deverão estar em conformidade com a legislação vigente (Instrução Normativa nº 19 de 15/02/2002 do MAPA);

II - Só serão aceitas inscrições de Granjas que apresentarem original ou cópia do documento da **Certificação da Granja** que deverá estar com prazo de validade vigente;

III - Só serão inscritos animais de raças puras ou cruzadas com idade de 150 a 330 dias, possuidores de ROI;

IV - Animais oriundos de outros países deverão ter seus registros de origem inscritos no PBB, com dados semelhantes aos animais nacionais.

§ 7º - PARA CAPRINOS:

Não serão aceitas inscrições de animais com mais de 24 meses sem o Registro Definitivo requerido.

§ 8º - PARA CHINCHILAS:

A classificação da tonalidade entre escuro e escuro mediano será feita pelo juiz no momento do Julgamento de Admissão.

§ 9º - PARA AVES:

I - As aves deverão estar devidamente anilhadas com anéis invioláveis, fornecidos pela Federação Brasileira de Avicultura de Raças Puras;

II - As Sub Classes 20 e 21 não tem limite superior de idade no Campeonato Macho Adulto.

§ 10º - Serão realizados exames de tipificação sangüínea dos animais premiados, a critério da Associação de Registro Genealógico, e de acordo com Portaria 004 de abril de 1986; itens 2 e 2.1 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CAPÍTULO IV

DAS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Art. 17º - Durante o evento o Serviço de Defesa Sanitária e Assistência Veterinária ficará a cargo da Comissão Sanitária Animal, a ser designada pela DFDSA/DPA/SAA a quem competirá à tomada de medidas e normas a serem adotadas, e cuja decisão é soberana.

Art. 18º - Compete à Comissão de Defesa Sanitária Animal, decidir sobre matéria de natureza sanitária omitida neste Capítulo.

Art. 19º - A Comissão Sanitária Animal, instalar-se-á no recinto do evento, podendo a qualquer tempo, estipular outras medidas que julgar necessárias além daquelas descritas neste Capítulo.

Art. 20º - Todos os animais deverão estar acompanhados da Guia Sanitária Animal (GTA) , conforme legislação em vigor.

Art. 21º - Os animais com destino ao evento deverão ser examinados por Médicos Veterinários do Departamento de Produção Animal, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Rio Grande do Sul.

§ 1º - Somente poderão ingressar no recinto do evento animais inscritos junto ao Serviço de Exposições e Feiras, depois de examinados e liberados pela Equipe de Médicos Veterinários em serviço no desembarcadouro, designados pela Comissão de Defesa Sanitária instalada no recinto do evento.

§ 2º - Os animais oriundos de outros Estados ou do exterior, desde que cumpridas as exigências para ingresso em área livre de Febre Aftosa com vacinação e Peste Suína Clássica, poderão ser examinados, também por Médicos Veterinários da Delegacia Federal da Agricultura - DFA/RS, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, desde que cumpridas as exigências do artigo 16.

Art. 22º - Será exigida a seguinte documentação, as diferentes espécies animais:

§ 1º - BOVINOS E BUBALINOS:

I - Certificado de vacinação contra a Febre Aftosa, com vacina de adjuvante oleoso de emulsão simples, inclusive para animais de fora do estado.

A data de Vacinação dos animais não deverá exceder o prazo de 180 dias e mínimo de 07 dias do ingresso no Recinto do evento. Os terneiros e terneiras primo vacinados deverão ter no mínimo 2 (duas) vacinações, com adjuvante oleoso, sendo a última executada no prazo não inferior a 07 dias antes da Exposição.

II - Atestado de reações negativas a Brucelose e Tuberculose dos animais inscritos, com validade diagnósticas de 60 dias, não podendo ter seu prazo de validade expirado durante o período do evento;

III - Para as fêmeas de bovinos e bubalinos até 24 meses de idade, vacinadas contra a Brucelose entre 03 e 08 meses de idade, será exigido somente Atestado de Vacinação contra a enfermidade;

IV - Propriedades certificadas como livres de Brucelose e Tuberculose, ficam dispensadas dos testes, desde que apresentem o certificado original ou cópia autenticada dentro do prazo de validade, de acordo com o PNCEBT.

§ 2º - EQUÍDEOS:

I - Atestado negativo de Anemia Infecciosa Eqüina com prova diagnóstica efetuada no máximo 60 dias antes da data do ingresso no recinto do evento, não podendo ter seu prazo de validade expirado durante o período do evento.

II - O Atestado negativo de provas para Anemia Infecciosa Eqüina terá validade de 180 dias antes da data de ingresso no Recinto do evento, quando os animais procederem de estabelecimentos e/ou entidades com Certificado de Controle da Enfermidade;

§ 3º - OVINOS:

I - Atestado negativo de Sarna e Piolheira dos ovinos, com exames efetuados no máximo 07 dias antes da data de ingresso no recinto do evento;

II - Atestado laboratorial negativo para *Brucela ovis*, com antígeno específico, dos machos inscritos, com exames efetuados no máximo 60 dias antes da data de ingresso no recinto do evento.

§ 4º - CAPRINO

I- Atestado de reação negativa à Brucelose dos animais inscritos, com prova diagnóstica realizada até 60 dias antes da data do ingresso no Recinto do evento;

II - Atestado negativo de Sarna e Piolheira, com exame efetuado no máximo 07 dias antes da data de ingresso no evento.

§ 5º - SUÍNOS:

I - Só será permitido ingresso de animais procedentes de Granjas Certificadas GRSC (Granja de Reprodutores Suínos Certificada);

II - Deverá ser apresentado original ou cópia da Certificação da Granja dentro do prazo de validade;

III - Atestado negativo de Rinite Atrófica, Pleuropneumonia e Desenteria Suína, dos animais inscritos, com exames efetuados no máximo 15 dias antes da data de ingresso no recinto do evento, e da inexistência clínica destas dessas enfermidades nos rebanhos de origem;

IV - Atestado de exame clínico negativo de Piolheira Suína, efetuado no máximo 07 dias antes da data de ingresso no recinto do evento.

§ 6º - AVES:

Parágrafo único - Só será permitido o ingresso de animais provenientes de áreas em que não haja registro de Doença de Newcastle e Influenza Aviária, nos últimos 3 anos ou, no caso de foco, de terem sido sacrificadas todas as aves da área, nos últimos 6 meses.

I - RATITAS: Todos os animais deverão ser identificados individualmente, correspondendo o LEG com a identificação legível. No caso de leitura eletrônica, o produtor deverá apresentar o leitor do microchip, funcionando, compatível com o sistema utilizado no animal.

A - Deverão ser proveniente de Granja Registrada e Certificada pelo Serviço de Defesa Sanitária Oficial, conforme INC 02 de 21/02/2006. Deverá ser apresentado original ou cópia autenticada da Certificação da Granja dentro do prazo de validade

B - Atestado negativo de Ectoparasitoses, com exame e tratamento efetuado no máximo 07 dias antes do ingresso dos animais no Recinto do evento.

II - Outras Aves:

A - Para espécie *Gallus gallus* (galinhas domésticas, ornamentais, etc) atestado de vacinação contra doença de Newcastle, realizada no máximo 90 dias e no mínimo 15 dias antes da entrada de ingresso no Recinto do evento. Para as demais espécies, atestado sorológico negativo para esta enfermidade realizada no máximo 30 dias antes do ingresso no parque.

B - Atestado negativo de Tifo e Pularose por hemoaglutinação rápida com prova diagnóstica efetuada, no máximo em 15 dias, da data de ingresso;

C - Atestado negativo de Ectoparasitoses, com exame e tratamento efetuado no máximo 07 dias antes do ingresso dos animais no Recinto do evento.

OBS: . Em todos os casos os documentos sanitários deverão ser assinados pelo responsável pelo exame, não sendo aceito E-mail, salvo em casos excepcionais, os quais serão analisados pelo Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal.

§ 7º - COELHOS E CHINCHILAS:

Atestado negativo de Ectoparasitoses e Dermatofitoses, com exame e tratamento efetuado no máximo 07 dias antes do ingresso dos animais no Recinto do evento.

Art. 23º - Para outras espécies susceptíveis à Febre Aftosa, as exigências sanitárias ficarão a critério da Divisão de Fiscalização e Defesa Sanitária Animal, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, bem como poderá, se for julgado oportuno, exigir outras vacinações específicas, independentes do constante no artigo anterior.

Art. 24º - Dos animais procedentes de outros países, será exigida a permanência mínima de 30 dias, no Estado, antes do ingresso no Recinto do evento, respeitados os convênios sanitários em vigor.

Art. 25º - Para ingresso de animais ao Recinto do evento, será exigido veículo previamente lavado e desinfetado.

Art. 26º - Não será permitido o ingresso ao Recinto do evento de animais com sintomatologia clínica de doenças infecto-contagiosas e/ou parasitárias.

§ 1º - Os animais inscritos e já admitidos ao evento que manifestarem sintomas de doenças infecciosas e/ou parasitárias, poderão ser dali afastados com retorno ao local de origem, ou isolados em local suficientemente distante das dependências onde se realiza o evento, com tempo de isolamento a ser determinado pela Comissão de Defesa Sanitária Animal.

§ 2º - Não se tratando de doença infecto-contagiosa, e com prévia autorização da Comissão de Defesa Sanitária Animal, os animais poderão ser tratados às expensas dos proprietários, por Médico Veterinário de confiança dos mesmos.

§ 3º - Todas as despesas nas eventuais ocorrências previstas no artigo anterior, correrão por conta dos proprietários dos animais.

Art. 27º - Em caso de divergências sanitárias na recepção dos animais, caberá exclusivamente ao Serviço Veterinário Oficial, a coleta e remoção de material (prova e contra prova) ao Laboratório Oficial ou credenciado. As custas correrão por conta do Proprietário.

Art. 28º - Todo animal reprovado na admissão sanitária, não poderá em nenhuma hipótese, ser reapresentado para novo ingresso no recinto da exposição

Art. 29º - Todo animal, independente de raça ou espécie, que vier a morrer nas dependências do Recinto do evento de Exposições durante o evento, e a critério da Comissão de Defesa Sanitária Animal, deverá ser imediatamente removido, às expensas da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, a laboratório previamente determinado pela Comissão, para emissão de laudo de necrópsia.

Art. 30º - A Secretaria da Agricultura e Abastecimento não se responsabilizará por danos, parciais ou totais, que venham a atingir animais de quaisquer espécies durante a Exposição, bem como por danos e riscos aos animais que por qualquer problema ficarem retidos no desembarcadouro e ou isolamento.

CAPÍTULO V

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA NO PARQUE, ALÉM DA SANITÁRIA.

Art. 31º - Todos os animais deverão ser acompanhados de cópia do Certificado de Registro Genealógico e cópia da ficha de inscrição.

Art. 32º - Os machos bovinos com mais de 18 meses, os da raça Charoleesa com mais de 16 meses, ovinos com mais de 08 meses, zebuínos e bubalinos com mais de 24 meses, deverão ser acompanhados por atestado de aptidão reprodutiva através de exame andrológico (caracteres físicos, químicos e microscópicos).

§ 1º - No gado de corte, misto e bubalinos, as fêmeas com mais de 24 meses deverão ser acompanhadas de atestado de prenhez.

§ 2º - No gado zebuíno, as fêmeas com mais de 30 meses deverão estar prenhez ou paridas; as com mais de 36 meses, deverão estar prenhez ou com cria ao pé.

§ 3º - Na raça Santa Gertrudis, as fêmeas com mais de 21 meses deverão ser acompanhadas de atestado de prenhez.

§ 4º - Na raça Brangus, as fêmeas com idade igual ou superior a 20 meses deverão apresentar atestado de prenhez; para fêmeas com idade igual ou superior a 30 meses deverá ser comprovada a ocorrência de parto anterior a esta idade, mediante cópia da Comunicação de nascimento, que será enviado juntamente com a ficha de inscrição. Para fêmeas em regime de transplante de embriões com idade igual ou superior a 20 meses, vazias e sem cria ao pé, será necessário atestado de coleta de embriões viáveis nos últimos 120 dias.

§ 5º - Na raça Charolesa será exigido certificado de aptidão reprodutiva (exame ginecológico) das fêmeas com idade superior a 16 meses.

§ 6º - Na raça Caracu, as fêmeas a partir de 32 meses deverão estar com cria ao pé e Registro provisório da cria e/ou atestado de prenhez positiva.

§ 7º - No Gado Leiteiro, as fêmeas com mais de 24 meses, da raça Holandesa, e com 23 meses ainda não paridas da raça Jersey, deverão ser acompanhadas de atestado de prenhez expedido por Médico Veterinário,

nas demais categorias de vacas, quando exigidos. As fêmeas de 24 a 27 meses da raça Holandêsa e de 22 meses da raça Jersey deverão apresentar prenhez de 60 dias; as de 27 a 30 meses e de 23, respectivamente, 90 dias; as vacas secas deverão apresentar atestado de prenhez mínima de 180 dias. Fêmeas da raça Jersey ao completarem 29 meses de idade deverão estar paridas.

§ 8º - Na raça Girolando, dos animais acima de 36 meses será exigido o controle de genealogia de nascimento. Os animais acima de 24 meses deverão ser portadores de genealogia definitiva.

§ 9º - Fêmeas participantes de qualquer categoria e que já tenham parido há mais de 90 dias devem ser acompanhadas de comunicação de cobertura. As com mais de 150 dias de parto, atestado de prenhez expedido por Médico Veterinário.

§ 10º - As fêmeas em regime de transferência de embriões, desde que acompanhadas de atestado de Médico Veterinário responsável pelo projeto, comunicando sua fertilidade, prenhez positiva nas receptoras, ou embriões congelados na data do julgamento de admissão, poderão participar da Exposição, sem estarem prenhas ou em lactação.

§ 11º - Os Pôneis com idade superior a 36 meses deverão obrigatoriamente apresentar Registro Definitivo.

CAPÍTULO VI

DO RECEBIMENTO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DOS ANIMAIS.

Art. 33º - Os animais destinados à Exposição serão recebidos de **21 a 25 de agosto de 2006**, de 6 até as 24 horas.

§ único - Os Equinos Crioulos, Coelhos, Aves e Pássaros serão recebidos até às 24 horas do dia **25 de agosto de 2006** e as Chinchilas até às 12 horas do dia **26 de agosto de 2006**.

Art. 34º - Os animais procedentes de locais distantes poderão, a critério da Comissão Executiva e com prévio consentimento dessa, ter prazo de recebimento antecipado.

Art. 35º - Nenhum animal será admitido ao recinto do evento sem que tenham sido satisfeitas as exigências deste Regulamento e sem um responsável direto perante a Comissão Executiva.

Art. 36º - Somente serão admitidos animais mansos, que se apresentarem munidos de meios que assegurem a sua perfeita contenção.

Art. 37º - Uma vez admitidos ao Parque, os animais serão levados aos locais que lhes forem determinados pelo Comissariado de onde não poderão ser mudados sem a prévia autorização.

Art. 38º - **A localização dos animais em seus locais será provisória até o encerramento da chegada, sendo sua localização definitiva determinada pelo Comissariado Central.**

Art. 39º - Do local que lhes competir, os animais poderão sair para julgamentos, desfiles, banhos ou exercícios, em horas próprias, determinadas pelo Comissariado Central.

Art. 40º - Desde o recebimento, os animais, exibidos ficam sob a direção da Comissão Executiva, não podendo os expositores retirá-los antes do encerramento do certame.

Art. 41º - Os animais concorrentes à Exposição deverão ser acompanhados de tratadores em número suficiente e munidos de indispensável material de contenção e asseio.

Art. 42º - No recinto do evento, os tratadores, empregados dos expositores e os concessionários, ficam sob a direção da Comissão Executiva, a cujos membros deverão prestar respeito, acatando ordens relativas ao serviço que lhes estiver afeto.

Art. 43º - Os tratadores obrigam-se a estar devidamente trajados no horário de freqüência à Exposição, zelar pela perfeita manutenção dos animais e conduzi-los aos desfiles, quando solicitados.

Art. 44º - O frete dos animais destinados ao evento, bem como as despesas com transporte dos tratadores, correrão por conta dos expositores.

Art. 45º - Os animais desembarcados em qualquer parte do País terão seu transporte do local de desembarque até o Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, a cargo do expositor.

Art. 46º - A Comissão Executiva promoverá, por todos os meios a seu alcance, facilidades no desembarque (chegada ao evento) e no embarque (encerramento do evento), de modo que seja feito com segurança e rapidez.

Art. 47º - Todos os animais, maquinários e outros materiais que se destinem ao evento deverão ser consignados à Comissão Executiva.

CAPITULO VI

DOS JULGAMENTOS DE ADMISSÃO

Art. 48º - Todos os animais concorrentes ao evento serão submetidos ao Julgamento de Admissão. Este julgamento será procedido por uma comissão de três Técnicos: dois indicados pelas respectivas Associações de Criadores e 1 pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento, estando presente, no mínimo, 1 Médico Veterinário. O exame dos animais será procedido nos pavilhões, nos boxes ou mesmo na entrada, sem interferência do público e seu objetivo é inspecionar os animais a serem expostos. Os animais eliminados não irão a Julgamento de Classificação, nem poderão ser comercializados.

§ único - Por ocasião do Julgamento de Admissão o proprietário, o tratador ou preposto responsável pela apresentação do animal deverá, quando solicitado, apresentar o número (Box) de identificação do animal que será fornecido as respectivas Associações de Raças pelo Serviço de Exposições e Feiras da Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

Art. 49º - Compete aos Jurados de Admissão:

I - Conferir a individualização dos animais, através dos documentos de Registro, verificando o correto enquadramento do animal na categoria em que estiver inscrito;

II - Observar os itens constantes na inscrição, para registro no que diz respeito às causas da desclassificação;

III - Verificar os atestados de prenhez nas fêmeas e de fertilidade nos machos, de acordo com as exigências da inscrição;

IV - Eliminar todos os animais que apresentarem defeitos congênitos ou adquiridos que comprometam a sua função zootécnica;

V - Eliminar todos os animais que apresentarem falta de qualidade ou desenvolvimento, falta de preparo ou trato e notória falta de mansidão;

VI - Eliminar todos os animais portadores de doenças infecciosas, parasitas externos e dermatoses.

Art. 50º - A decisão dos jurados de admissão é definitiva, irrecorrível e inapelável.

Art. 51º - Os jurados de admissão poderão solicitar ou sugerir outros exames, para esclarecer dúvidas.

Art. 52º - Em caso de não aprovação os jurados comunicarão por escrito, ao Comissário Geral bem como ao Departamento Técnico da respectiva Associação e ao proprietário ou seu preposto, as causas da eliminação, antes de se iniciar o julgamento de classificação.

Art. 53º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico da respectiva Associação em conjunto com o Comissário Geral.

Art. 54º - Relação das tabelas de pesos mínimos para diferentes espécies e raças:

TABELAS DE PESOS MÍNIMOS

I - RAÇA ABERDEEN ANGUS

MACHOS - ARGOLA						FÊMEAS - ARGOLA					
Meses	Peso	Meses	Peso	Meses	Peso	Meses	Peso	Meses	Peso	Meses	Peso
6	210	17	515	28	725	6	180	17	411	28	561
7	240	18	540	29	740	7	204	18	426	29	571
8	270	19	565	30	770	8	228	19	441	30	581
9	300	20	590	31	785	9	252	20	456	31	591
10	330	21	615	32	800	10	276	21	471	32	601
11	360	22	635	33	815	11	300	22	486	33	611
12	390	23	655	34	830	12	324	23	501	34	621
13	415	24	675	35	845	13	342	24	516	35	631
14	440	25	695	36	860	14	360	25	531	36	641
15	465	26	710	37	875	15	378	26	541	37	651
16	490	27	725	38	890	16	396	27	551	38	661

MACHOS - RÚSTICOS						FÊMEAS - RÚSTICOS					
Meses	Peso	Meses	Peso	Meses	Peso	Meses	Peso	Meses	Peso	Meses	Peso
8	220	19	435	29	560	8	150	19	330	29	420
9	240	20	450	30	570	9	170	20	340	30	428

10	260	21	465	31	580	10	190	21	350	31	433
11	280	22	480	32	590	11	210	22	360	32	438
12	300	23	495	33	600	12	230	23	370	33	443
13	320	24	510	34	610	13	245	24	380	34	448
14	340	25	520	35	620	14	260	25	388	35	453
15	360	26	530	36	630	15	275	26	396	36	458
16	380	27	540	37	640	16	290	27	404	37	463
17	400	28	550	38	650	17	305	28	412	38	468
18	420					18	320				

II - RAÇA BRANGUS

MACHOS						FÊMEAS					
IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO
Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	meses	Kg
6	200	18	493	30	745	6	180	18	390	30	510
7	225	19	514	31	763	7	200	19	400	31	520
8	250	20	535	32	781	8	220	20	410	32	530
9	275	21	556	33	799	9	240	21	420	33	540
10	300	22	577	34	817	10	260	22	430	34	550
11	325	23	598	35	835	11	280	23	440	35	560
12	349	24	619	36	853	12	300	24	450	36	570
13	373	25	640	37	861	13	315	25	460	37	580
14	397	26	661	38	869	14	330	26	470	38	590
15	421	27	682	39	887	15	345	27	480	39	600
16	445	28	703	40	900	16	360	28	490	40	610
17	469	29	724			17	375	29	500		

III - RAÇA CANCHIM

MACHOS						FÊMEAS					
IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO
meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	meses	Kg
7	250	17	460	27	630	7	220	17	380	27	480
8	280	18	480	28	640	8	240	18	390	28	490
9	300	19	500	29	650	9	260	19	400	29	500
10	320	20	520	30	660	10	280	20	410	30	510
11	340	21	540	31	670	11	295	21	420		
12	360	22	560	32	680	12	310	22	430		
13	380	23	580	33	690	13	325	23	440		
14	400	24	600	34	700	14	340	24	450		
15	420	25	610			15	355	25	460		
16	440	26	620			16	370	26	470		

IV - RAÇA CARACU

MACHOS						FÊMEAS					
IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO
Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	meses	Kg
08	180	26	468	44	660	08	160	26	360	44	494
09	200	27	480	45	669	09	180	27	370	45	498
10	210	28	492	46	678	10	200	28	380	46	502
11	230	29	504	47	687	11	210	29	390	47	506
12	240	30	516	48	696	12	220	30	400	48	510
13	250	31	527	49	704	13	230	31	415	49	513
14	260	32	538	50	712	14	240	32	422	50	516

15	280	33	549	51	720	15	250	33	429	51	519
16	300	34	560	52	728	16	260	34	436	52	522
17	320	35	571	53	736	17	270	35	443	53	525
18	340	36	582	54	744	18	280	36	450	54	528
19	360	37	592	55	750	19	290	37	456	55	530
20	388	38	602	56	756	20	300	38	462	56	532
21	402	39	612	57	762	21	310	39	468	57	534
22	416	40	622	58	768	22	320	40	474	58	536
23	430	41	632	59	774	23	330	41	480	59	538
24	444	42	642	60	780	24	340	42	486	60	540
25	456	43	651	+de60	780	25	350	43	490	+de60	540

V - RAÇA LIMOUSIN

MACHOS						FÊMEAS					
IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO
Meses	Kg	meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	meses	Kg
08	275	26	650	44	770	08	244	26	515	44	615
09	300	27	660	45	775	09	264	27	520	45	620
10	325	28	670	46	780	10	284	28	525	46	625
11	350	29	680	47	785	11	304	29	530	47	630
12	375	30	690	48	790	12	324	30	535	48	635
13	400	31	700	49	795	13	340	31	540	49	640
14	425	32	710	50	800	14	355	32	545	50	645
15	450	33	715	51	805	15	370	33	550	51	650
16	475	34	720	52	810	16	385	34	565	52	655
17	500	35	725	53	815	17	400	35	570	53	657
18	520	36	730	54	820	18	415	36	575	54	659
19	540	37	735	55	825	19	430	37	580	55	661
20	560	38	740	56	830	20	445	38	585	56	663
21	580	39	745	57	835	21	460	39	590	57	665
22	595	40	750	58	840	22	475	40	595	58	667
23	610	41	755	59	845	23	490	41	600	59	669
24	625	42	760	60	850	24	500	42	605	60	671
25	640	43	765			25	510	43	610		

VI - RAÇA SIMENTAL-FLECKVIEH

MACHOS						FÊMEAS					
IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO
Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg
06	220	24	625	42	760	06	200	24	500	42	595
07	248	25	640	43	765	07	222	25	510	43	600
08	275	26	650	44	770	08	244	26	515	44	605
09	300	27	660	45	775	09	264	27	520	45	610
10	325	28	670	46	780	10	284	28	525	46	615
11	350	29	680	47	785	11	304	29	530	47	620
12	375	30	690	48	790	12	324	30	535	48	625
13	400	31	700	49	795	13	340	31	540	49	630
14	425	32	710	50	800	14	355	32	545	50	635
15	450	33	715	51	805	15	370	33	550	51	640
16	475	34	720	52	810	16	385	34	555	52	645
17	500	35	725	53	815	17	400	35	560	53	647
18	520	36	730	54	820	18	415	36	565	54	649
19	540	37	735	55	825	19	430	37	570	55	651
20	560	38	740	56	830	20	445	38	575	56	653
21	580	39	745	57	835	21	460	39	580	57	655
22	595	40	750	58	840	22	475	40	585	58	657
23	610	41	755	59	845	23	490	41	590	59	659

				60	850				60	661
--	--	--	--	----	-----	--	--	--	----	-----

Obs.: As fêmeas paridas terão uma bonificação de 10% sobre o seu peso

VII - RAÇAS NELORE E NELORE MOCHO, BRAHMAN.

MACHOS						FÊMEAS					
IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO
Meses	kg	Meses	kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg
08	260	18	460	28	660	08	230	18	380	28	490
09	280	19	480	29	680	09	245	19	390	29	500
10	300	20	500	30	700	10	260	20	410	30	510
11	320	21	520	31	715	11	275	21	420	31	520
12	340	22	540	32	730	12	290	22	430	32	530
13	360	23	560	33	745	13	305	23	440	33	540
14	380	24	580	34	760	14	320	24	450	34	550
15	400	25	600	35	775	15	335	25	460	35	560
16	420	26	620	36	790	16	350	26	470	36	570
17	440	27	640			17	365	27	480		

VIII - RAÇAS GIR E SUAS VARIEDADES

MACHOS						FÊMEAS					
IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO
Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	meses	Kg
08	172	22	340	36	504	08	152	22	286	36	368
09	184	23	352	37	512	09	162	23	296	37	372
10	196	24	364	38	520	10	171	24	304	38	376
11	208	25	376	39	528	11	181	25	312	39	380
12	220	26	388	40	536	12	190	26	320	40	384
13	232	27	400	41	544	13	200	27	328	41	388
14	244	28	412	42	552	14	210	28	336	42	392
15	256	29	424	43	560	15	219	29	340	43	396
16	268	30	436	44	568	16	229	30	344	44	400
17	280	31	448	45	576	17	238	31	348	45	404
18	292	32	460	46	584	18	248	32	352	46	408
19	304	33	472	47	592	19	258	33	356	47	412
20	316	34	484	48	600	20	267	34	360	48	416
21	328	35	496	+de 48	600	21	277	35	364	+de 48	420

IX - RAÇA GUZERÁ, INDUBRASIL E TABAPUÃ

MACHOS						FÊMEAS					
IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO
meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	meses	Kg
8	218	22	470	36	694	8	194	22	380	36	520
9	236	23	486	37	710	9	208	23	392	37	525
10	254	24	452	38	726	10	222	24	404	38	530
11	272	25	518	39	742	11	236	25	416	39	535
12	290,	26	538	40	758	12	250	26	428	40	540
13	308	27	550	41	774	13	264	27	440	41	545
14	326	28	566	42	790	14	278	28	452	42	550
15	344	29	582	43	800	15	292	29	464	43	555
16	362	30	598	44	810	16	306	30	476	44	560
17	380	31	614	45	820	17	320	31	488	45	565
18	398	32	630	46	830	18	332	32	500	46	570
19	416	33	646	47	840	19	344	33	505	47	575
20	434	34	662	48	850	20	356	34	510	48	580

21	452	35	678			21	368	35	515		
----	-----	----	-----	--	--	----	-----	----	-----	--	--

X - OVINOS

RAÇA	BORREGOS	CARNEIROS	BORREGAS	OVELHAS
MERINO AUSTRALIANO	70 Kg	95 Kg	50 Kg	55 Kg
IDEAL	70 Kg	90 Kg	50 Kg	60 Kg
CORRIEDALE	75 Kg	100 Kg	60 Kg	70 Kg
ROMNEY MARSH e BORDER LEICESTER	70 Kg	100 Kg	50 Kg	60 Kg
HAMPSHIRE DOWN	80 Kg	100 Kg	65 Kg	70 Kg
TEXEL	75 Kg	90 Kg	55 Kg	65 Kg
ILE DE FRANCE	85 Kg	120 Kg	70 Kg	80 Kg
SUFFOLK	80 Kg	130 Kg	70 Kg	90 Kg
POLYPAY	70 Kg	90 Kg	55 Kg	80 Kg

XI - SUÍNOS

IDADE EM DIAS	PESO MÍNIMO ADMITIDO
150 - 155	90 Kg
156 - 160	94 Kg
161 - 165	98 Kg
166 - 170	102 Kg
171 - 175	107 Kg
176 - 180	112 Kg
181 - 185	117 Kg
186 - 190	122 Kg

CAPÍTULO VII

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 55º - O julgamento poderá ser feito por um ou mais jurados.

§ único - Os julgamentos dos pássaros serão realizados por juízes especializados e escolhidos de comum acordo entre as sociedades participantes.

Art. 56º - O veredicto dos jurados é inapelável.

Art. 57º - Os julgamentos serão públicos, excetuando-se o das aves, coelhos e chinchilas, devendo a assistência manter-se em local que não perturbe trabalho dos jurados.

Art. 58º - Os animais serão julgados pelo processo comparativo aos respectivos padrões raciais, sendo que nas aves e coelhos obedecerão ao "Standard Americano de Perfeição". Nas raças ovinas tipo carne, a critério das Associações de raças e da ARCO, poderão ser utilizadas informações objetivas de características produtivas de importância econômica, pesos ajustados por fatores não genéticos, em combinação com a avaliação subjetiva na pista de julgamento.

Art. 59º - Sempre que possível, os jurados farão comentários públicos dos julgamentos que se realizarem.

Art. 60º - Os Julgamentos de Classificação serão realizados de 26/08 a 31/08/2006, de forma a serem conhecidos os seus resultados no dia da inauguração da Exposição.

Art. 61º - Os animais que, no horário de julgamento de sua categoria, não estiverem na pista e/ou não forem apresentados com a **numeração de identificação recebida do Serviço de Exposição e Feiras** seja qual for o motivo, não serão julgados.

§ único - Os animais inscritos no evento, depois de devidamente inspecionados e aceitos pela Comissão de Admissão, concorrerão à disputa de prêmios salvo a critério da sua respectiva Associação.

Art. 62º - O desacato a qualquer dos jurados, por expositores ou seus prepostos, implicará na retirada imediata de seus animais e a proibição de concorrerem a qualquer Exposição Oficial de Animais, pelo prazo de 5 anos.

Art. 63º - Sempre que um animal classificado for conduzido a desfile deverá levar, em lugar visível, a escarapela (roseta) correspondente à premiação/classificação obtida.

Art. 64º - Os jurados levarão em consideração as indicações contidas nas planilhas de julgamento; porém, se tiverem dúvidas sobre a exatidão das mesmas, poderão deixar de julgar, submetendo o caso a apreciação e resolução do Comissário Geral.

Art. 65º - Nas fichas de julgamento dos bovinos de corte, mistos, leiteiros, zebuínos, bubalinos, ovinos, e suínos constarão a data de nascimento, peso, medidas e outros dados de produção, tomadas pelo Comissariado Central, em colaboração com Herd Book Collares e Associações Especializadas, a fim de orientar os jurados em suas decisões.

Art. 66º - Nas raças ou espécies onde houver duplicidade de meses entre 2 categorias, as idades referidas nos extremos das categorias são as completas, calculadas tomando-se por base a data de cômputo de idades. Quando exceder mesmo de um só dia da idade limite fixado nesse artigo, o animal passará a ser considerado como da categoria subsequente.

Art. 67º - Os jurados não poderão criar outras categorias, podendo, porém, subdividi-las, sempre que julgarem necessário.

§ 1º - Nos ovinos, as categorias poderão ser subdivididas em grupos de 10 animais, por ordem decrescente de idade, quando o número de participantes for superior a 19. Nos ovinos de raças tipo carne, a critério das Associações de raças e da ARCO, as categorias poderão ser subdivididas em grupos com base na data de nascimento com intervalos máximos de 2 meses, levando ou não em consideração a dentição.

§ 2º - Para divisão dos grupos no julgamento de classificação dos ovinos, será adotado o critério de números pares e ímpares do catálogo. Havendo coincidência de animais do mesmo proprietário no grupo, um poderá ser transferido para outro grupo e substituído pelo número seguinte daquele;

§ 3º - Nos ovinos as borregas de 4ª e 5ª categorias poderão ser separadas em sub-categorias prenhas e vazias. As ovelhas, poderão ser separadas em sub-categorias: com cria ao pé e prenhas. A prenhez, deverá ser detectada pela técnica de Ultra-sonografia, no julgamento de ad-

missão. Esta detecção de prenhez será de responsabilidade da ARCO e realizado por seus técnicos.

Art. 68º - Os expositores, seus prepostos e empregados, não poderão ser jurados nas Secções em que figurarem quaisquer animais de sua propriedade.

Art. 69º - É expressamente proibido o uso de objetos ou sinais que identifiquem os animais a serem julgados.

Art. 70º - É obrigatório o uso de guarda pó pelos tratadores de bovinos de leite, ovinos e caprinos, por ocasião da apresentação pública dos animais.

Art. 71º - **A data base para cômputo de idade, em todas as espécies e raças, é 01 de setembro.**

CAPITULO VIII

DOS PRÊMIOS

Art. 72º - Concorrerão a prêmio, os reprodutores nacionais e estrangeiros, Puros de Origem, ou registrados por entidades que mantenham registro genealógico reconhecido pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

§ único - Faz-se exceção às Aves, Coelhos, Pássaros e Chinchilas em cujas Secções poderão ser inscritos animais selecionados.

Art. 73º - Na raça Holandesa concorrerão a prêmio em todas as categorias, e em igualdade de condições, animais **PO e PCOC**, conforme resolução do Conselho Deliberativo Técnico da Associação.

Art. 74º - Em cada categoria das diferentes raças e espécies, serão conferidos primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto prêmios e até 3 menções honrosas.

§ único - Nas categorias cuja concorrência for numerosa, poderá haver tantas séries de prêmios quantos forem os grupos de 10 (dez) animais.

Art. 75º - Os jurados poderão, a seu critério, omitir alguns ou mesmo todos os prêmios de classificação, caso os animais expostos não estejam em condições de os merecerem.

§ único - Havendo somente um primeiro prêmio, fica a critério do jurado a outorga do respectivo campeonato.

Art. 76º - Ao título de Grande Campeão concorrerão todos os campeões de categorias dos respectivos grupos de categorias. Faltando um ou mais campeões, concorrerão ao título de Grande Campeão, os campeões já existentes. Havendo apenas um Campeão, fica a critério dos jurados a outorga do título de Grande Campeão. O mesmo procedimento será adotado em relação à Grande Campeã.

Art. 77º - Ao título de Reservado de Grande Campeão, concorrerão os campeões e reservados de campeão da categoria ou grupo de categorias em que foi escolhido o Grande Campeão. **Havendo apenas um campeão, fica a critério do jurado a outorga do título de Reservado de Grande Campeão.** O mesmo procedimento será adotado em relação à Reservada de Grande Campeã.

Art. 78º - Serão conferidas as premiações relativas aos campeonatos e categorias conforme descrito nas respectivas Secções e Classes.

§ 1º - Nos zebuínos o campeão bezerro e a campeã bezerra não disputarão os Grandes Campeonatos.

§ 2º - Na raça Holandesa concorrerão ao título de Grande Campeã as Campeãs Fêmeas Jovem, 2 Anos Júnior, 2 Anos Sênior, 3 Anos Júnior, 3 Anos Sênior, 4 Anos Júnior, 4 Anos Sênior, 5 Anos, Adulta e Vitalícia. A Campeã Vaca Adulta não poderá concorrer ao Campeonato Vaca Vitalícia, e vice-versa;

§ 3º - Na raça Jersey concorrerão ao Grande Campeonato as Campeãs Júnior, Vaca 2 Anos, Vaca 3 Anos, Vaca 4 Anos, Vaca 5 Anos, Vaca Adulta, Vaca Master e Vaca Seca;

§ 4º - Os Concursos de Produção Leiteira obedecerão à regulamentação própria de cada Associação de raça.

§ 5º - Nos Ovinos serão conferidos ainda os seguintes prêmios: Terceiro Melhor Macho, Terceiro Melhor Borrego Dente de Leite, Terceiro Melhor Borrego Dois Dentes, Prêmio Conjunto de Três Machos; Terceira Melhor Borrega Dente de Leite, Terceira Melhor Borrega Dois Dentes, Prêmio Conjunto de Três Fêmeas;

I - Os prêmios instituídos por particulares serão disputados exclusivamente pelos concorrentes classificados na respectiva categoria.

§ 6º - Para Eqüinos:

I - Na raça Árabe o Campeão e Campeã Júnior, bem como seus Reservados, não concorrerão ao Grande Campeonato;

II - Na raça Mangalarga Marchador somente poderão participar do Concurso de Marcha e aos títulos de Grande Campeão e Grande Campeã e respectivos reservados, os animais com idade superior a 36 (trinta e seis) meses e com registro definitivo.

III - Na raça Crioula serão conferidos ainda os prêmios: Terceiro Melhor Macho e Terceira Melhor Fêmea, Quarto Melhor Macho e Quarta Melhor Fêmea por categoria.

§ 7º - Para Coelhos e Chinchilas:

I - Coelhos: Haverá um Grande Campeão e um Reservado de Grande Campeão de todas as raças da Sub-Classe I (Carne), que poderá ser macho ou fêmea; um Grande Campeão e um Reservado de Grande Campeão de todas as raças da Sub-Classe II (Pele) e um Grande Campeão e um Reservado de Grande Campeão de todas as raças da Sub-Classe III (Miniaturas), que poderá ser macho ou fêmea;

II - Classe B - Chinchilas: Além dos Campeonatos haverá um Grande Campeão, uma Grande Campeã e seus Reservados em cada Sub Classe, sendo que estes concorrerão entre si ao prêmio de Campeão e Reservado de Campeão Geral, que poderá ser macho ou fêmea.

§ 8º - Para Aves:

Haverá um Grande Campeão e uma Grande Campeã de cada Sub-Classe de Aves. Cada raça de aves terá um Campeão, uma Campeã da raça, bem como

um Campeão e uma Campeã por categoria e estas, 1º a 5º prêmio e até 3 Menções Honrosas.

Para a escolha do prêmio melhor criador e/ou expositor, as aves serão divididas nas categorias Raças de Produção, Ornamentais, de Competição e Miniaturas. Os prêmios serão atribuídos aos criadores/expositores que obtiverem as maiores médias nas respectivas divisões, cumpridos os seguintes pré-requisitos: obtiverem pelo menos um título de Grande Campeão de Sub-Classe e houver apresentado pelo menos 10 aves. A média será obtida dividindo-se a soma de pontos na respectiva divisão, pelo número de animais inscritos nesta.

§ 9º - Para Pássaros:

I - Só poderão participar do julgamento pássaros inscritos pelo expositor de sua própria criação, sendo, portanto Criador/Expositor e portador de anel inviolável cujo ano de criação seja no máximo até **3 anos** anterior ao ano que se realiza o evento

II - Para que se tenha representatividade de um Grande Campeão e Reservado de Grande Campeão deverão ter comparecido no mínimo 5 (cinco) pássaros na sua classe.

III - O Campeão da sua categoria dentro da classe sairá no mínimo com o número de 3 (três) exemplares comparecidos.

IV - Dos Campeões e Reservados de Campeões das categorias da mesma classe serão escolhidos o Grande Campeão e o Reservado de Grande Campeão da classe.

Art. 79º - A Comissão Executiva aceitará qualquer objeto artístico ou importância em dinheiro que Governos, autarquias ou particulares queiram conferir a uma determinada Classe ou Categoria animal.

Art. 80º - A Comissão Executiva poderá incluir outros prêmios especiais, a serem outorgados a determinadas Categorias ou a todas, de um modo geral, quando julgar aconselhável.

Art. 81º - Tabela de pontos para cálculo do prêmio Melhor Expositor.

PREMIAÇÃO	MACHOS	FÊMEAS
GRANDE CAMPEÃO	200	160
CAMPEÃO DE RAÇA (AVES)	160	140
RES. DE GRANDE CAMPEÃO	160	140
CAMPEÃO	80	60
RES. CAMPEÃO	60	40
1º PRÊMIO	40	30
2º PRÊMIO	20	15
3º PRÊMIO	10	7
4º PRÊMIO	5	3
5º PRÊMIO	2	2
MENÇÃO HONROSA	1	1

Obs: Nas Raças leiteiras os valores de pontuação para machos e fêmeas serão invertidos.

Outras premiações e demais Concursos seguirão normatização das respectivas Associações de Raças.

CAPÍTULO X

DAS VENDAS

Art. 82º - A XXIX EXPOINTER terá caráter de Exposição-Feira.

Art. 83º - Durante o evento os expositores poderão vender particularmente seus animais e artigos, ou submetê-los a leilões que se realizarão em dia e hora programados pela Comissão Executiva, ficando sujeitos ao pagamento de comissões estipuladas neste Capítulo.

§ único - A opção de Escritório Leiloeiro é de livre escolha do vendedor, desde que esse seja devidamente habilitado pela Comissão Executiva para atuação no Parque.

Art. 84º - Para que a venda se torne efetiva, o termo de transferência será assinado pelo comprador e pelo vendedor, ou seus procuradores e registrado no Comissariado Central.

§ único - O não cumprimento desta disposição, ou a prestação de falsa informação, impedirá a participação do vendedor em Exposições futuras.

Art. 85º - Será permitida a inscrição a leilão de fêmeas receptoras de embriões, desde que os animais preencham os requisitos como segue:

§ 1º - As receptoras só poderão participar com finalidade exclusiva de comercialização de embriões;

§ 2º - Participarão de leilões somente receptoras que tenham seus embriões transferidos por empresas especializadas e credenciadas junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

§ 3º - As receptoras deverão possuir identificação que possibilite sua procedência;

§ 4º - As receptoras passarão por exame de admissão ao Parque, onde serão observados os seguintes aspectos:

I - sejam cumpridas todas as exigências sanitárias deste regulamento;

II - aparência geral (estado nutricional, dentição, etc.);

III - temperamento dócil e de fácil manejo;

IV - aparelho reprodutor e mamário compatíveis com a futura função;

V - apresentação de planilha com dados de identificação e informações sobre a raça do embrião e data de transferência do mesmo.

VI - A confirmação de prenhez da receptora deverá ser realizada pelo técnico responsável pela transferência;

VII - É vedado às receptoras concorrer a julgamento;

VIII - A Associação interessada comunicará ao Serviço de Exposições e Feiras até 20 dias antes do início da Exposição a quantidade de animais que participarão do leilão;

IX - Os animais que irão a leilão deverão estar presentes ao Parque de Exposições Assis Brasil no dia anterior ao leilão, ficando alojados nas mangueiras de rústicos;

X - As taxas de comercialização serão as mesmas dos demais participantes.

Art. 86º - As vendas em leilão estão sujeitas às seguintes comissões:

§ 1º - **4,5%** será pago pelo vendedor e **4,5%** será pago pelo comprador;

§ 2º - A taxa de **4,5%** devida pelo vendedor, sobre as vendas em leilões, será paga diretamente ao leiloeiro, para custeio das despesas do evento.

§ 3º - A taxa de **4,5%** devida pelo comprador, sobre as vendas em leilões, será recolhida ao Comissariado Central que destinará **1,5%** para Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul e **3,0%** às Associações de Raças, como meio de custeio de despesas da Exposição.

§ 4º - No caso de realização de "Leilões de Elite", o percentual a maior que o estabelecido anteriormente será repassado pelo comprador à Associação promotora do Leilão, que negociará com o Escritório Leiloeiro este valor, permanecendo inalterados os percentuais devidos a FARSUL.

§ 5º - No caso de leilões de rústicos, a taxa cobrada do comprador será de **3,0%**, sendo **1,5%** devolvido à Associação, e **1,5%** para a FARSUL.

§ 6º - O ingresso ao Parque de animais rústicos destinados a venda se dará no turno anterior à realização do mesmo, devendo os animais ser retirados logo após o leilão.

§ 7º - De acordo com o estabelecido pelas Associações de Criadores em Reunião da Comissão Permanente de Exposições e Feiras, os Leilões realizados na região da Grande Porto Alegre no período da Exposição, são considerados oficiais do evento, e pagarão as mesmas comissões dos remates realizados no Parque de Exposições Assis Brasil.

§ 8º - As comissões devidas pelo comprador serão cobradas sobre o valor integral da venda, independente de descontos e/ou prazos dados pelo vendedor.

§ 9º - Do pagamento referido no parágrafo anterior, o comprador obriga-se a adiantar ao vendedor, no ato de aquisição de mais animais, no mínimo 10% do valor da compra.

§ 10º - **Ficam isentos do pagamento de Comissões as vendas que se caracterizarem como doações às entidades filantrópicas desde que comprovadas junto ao Comissariado Central.**

§ 11º - As comissões, uma vez recolhidas ao Comissariado Central, não serão devolvidas, mesmo que o negócio seja desfeito pelas partes.

§ 12º - O repasse das taxas recolhidas pelo Comissariado Central às Associações de Criadores será de responsabilidade da FARSUL e serão repassadas tão logo os valores sejam liberados pelos sistemas de compensação bancária.

Art. 87º - Os expositores de Aves, Coelhos e Pássaros deverão registrar no escritório do pavilhão, as bases de preços de seus animais, devendo os preços das aves ser afixados nas respectivas gaiolas. O não cumprimento impedirá a comercialização dos mesmos.

§ único - Os expositores de aves, coelhos e pássaros poderão realizar a reposição de exemplares comercializados e retirados do Parque de Exposições Assis Brasil durante o evento mediante autorização do Comissariado Central na quinta-feira, dia 31 de agosto das 7 às 9 horas, observando as seguintes determinações:

I - Os animais com premiações de Grande Campeonato só poderão ser liberados após o término do evento;

II - A reposição só poderá ser realizada com animais previamente inscritos com esta finalidade e com as mesmas exigências sanitárias e zootécnicas;

III - Esta reposição será feita somente com animais da mesma raça dos comercializados e sob coordenação da Associação com prévia notificação e autorização do Comissariado Central.

IV - A solicitação de reposição de uma determinada raça de aves, somente será autorizada se os demais criadores da mesma raça tenham comercializado no mínimo 80% de suas aves postas à venda.

Art. 88º - A ordem de entrada dos animais a leilão será fixada pela Associação da Raça.

Art. 89º - O horário de entrada das espécies e raças a leilão será determinado pelo Comissariado Central e constará no Programa Oficial, e em nenhuma hipótese entrarão em pistas exemplares da raça seguinte, sem que tenham passado todos os exemplares da precedente.

Art. 90º - Após o registro de venda do animal no Comissariado Central, fica o mesmo sob exclusiva responsabilidade do comprador, salvo se houver acordo entre as partes interessadas, devidamente registradas.

Art. 91º - Os animais vendidos na Exposição seguirão para o estabelecimento por conta do comprador.

Art. 92º - Pela venda de animal portador de vício ou defeito oculto, congênito ou adquirido, que o torne impróprio para o fim a que se destina, ou lhe diminua o valor de reprodutor, fica o vendedor obrigado a restituir ao comprador a importância da venda e responderá pelas perdas e danos causados.

CAPÍTULO XI

DA RETIRADA DOS ANIMAIS

Art. 93º - Terminado o evento, os animais deverão ser retirados do Parque no prazo de dois (02) dias. Após, a Comissão Executiva não se responsabilizará pelos animais que não tenham sido retirados.

Art. 94º - A retirada dos animais do recinto do PEEAB somente será permitida mediante autorização do Comissário Geral.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 95º - Qualquer espécie animal não inscrita no evento conforme o artigo 9º desse Regulamento **não poderá ser comercializada** dentro do recinto do Parque de Exposição Assis Brasil.

Art. 96º - Aos expositores e seus prepostos, vendedores e outros que se insurgirem às determinações de qualquer integrante da Comissão Executiva, ou procederem de modo inconveniente, implicará na sua retirada imediata do Parque e a proibição de participar das Exposições Oficiais, por prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 97º - É terminantemente proibido o exercício e circulação de animais, montados ou não, pelas ruas onde houver trânsito de público. Tais animais deverão exercitar-se em locais apropriados.

Art. 98º - A Secretaria da Agricultura e Abastecimento não se responsabiliza pelos danos causados por morte, troca, etc., de animais, máquinas e outros materiais expostos ou de utensílios dos expositores.

Art. 99º - O horário de banho dos animais será das 4 às 10 horas.

Art. 100º - Este Regulamento está em conformidade com a Portaria 108/93 de 17 de março de 1994 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento que normatiza as Exposições e Feiras Agropecuárias.